

Deliberação CEPE-A-XX/2023, de XX/XX/2023

Reitor: Antonio José de Almeida Meirelles Secretária Geral: Ângela de Noronha Bignami

Dispõe sobre o critério de distribuição de recursos orçamentários para atendimento das atividades de extensão que devem compor, no mínimo, 10% (dez por cento) do total da carga horária curricular estudantil dos cursos de graduação.

O Reitor da Universidade Estadual de Campinas, na qualidade de Presidente da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão do Conselho Universitário, tendo em vista o decidido na XXXª Sessão Ordinária, de XX de xxxxxxxx de 20XX,

Considerando o princípio da indissociabilidade entre pesquisa, ensino e extensão no ensino universitário, estabelecida pelo art. 207 da Constituição Federal de 1988 e pelo art. 52 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei Federal nº 9.394/96);

Considerando o Regimento Geral da Unicamp no seu Título III (art. 73-D), o qual estabelece que as ações de extensão devem ser regulares e formalmente praticadas e fomentadas pela Universidade, como uma construção coletiva entre Universidade e sociedade, baseadas em desafios ambientais, culturais, educacionais e socioeconômicos, podendo ter como parceiros instituições públicas ou privadas;

Considerando a Resolução CNE/CES nº 7, de 18 de dezembro de 2018, que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e que define os princípios, os fundamentos e os procedimentos que devem ser observados no planejamento, nas políticas, na gestão e na avaliação das instituições de educação superior de todos os sistemas de ensino do País, e, de modo particular, o seu art. 4, que define que as atividades de extensão devem compor, no mínimo, 10% (dez por cento) do total da carga horária curricular estudantil dos cursos de graduação, as quais deverão fazer parte da matriz curricular dos cursos;

Considerando que o Parecer CNE/CES nº 608/2018 aponta como atividades de extensão as intervenções que envolvam diretamente as comunidades externas às instituições de ensino superior e que estejam vinculadas à formação discente e amparadas por diretrizes e princípios claramente definidos;

Considerando a Deliberação CEPE-A-22/2021 que dispõe sobre as diretrizes para a integração entre ensino e extensão nos cursos de Graduação da Universidade Estadual de Campinas.

Considerando os trabalhos realizados pelo grupo de trabalho, conforme Portaria Conjunta PROEC e PRG no. 01/2023 que designa membros para definir os critérios de utilização e distribuição dos recursos orçamentários destinados à Integração da Extensão ao Currículo de Graduação, baixa a seguinte Deliberação,

Artigo 1º – Os recursos orçamentários destinados às Unidades de Ensino de Ensino, Pesquisa e Extensão, previstos na Proposta Orçamentária da UNICAMP (2023 - Grupo VIII - Projetos Especiais), para atendimento das atividades de extensão deverão ser destinados aos gastos correspondentes a, no mínimo, 10% (dez por cento) do total da carga horária curricular estudantil dos cursos de graduação na integração entre ensino e extensão nos cursos de Graduação da Universidade Estadual de Campinas.

Artigo 2º - Os recursos definidos no artigo 1º serão distribuídos com observância ao Índice de participação da Unidade de Ensino, Pesquisa e Extensão (Iu) da Unidade, previsto no art. 3º desta Deliberação.

Artigo 3º – O critério de rateio obedecerá a seguinte proporção:

- I - 25% dos recursos serão divididos igualmente entre os cursos da Unicamp
- II - 75% serão divididos proporcionalmente à quantidade estudantes-hora.

§ 1º - A definição da quantidade de estudante-hora observará o seguinte critério:

- I - O número de estudantes, do curso de Graduação (N_a), efetivamente matriculados no último ano-calendário;
- II - A carga horária do curso (Ch);
- III - O número de cursos da Unidade (N_c).

§ 2º: Para cada curso i será calculado o índice estudantes-horas do curso: $l_{ci} = N_{ai} \times Ch_i$.

Calcula-se, em seguida, o índice da unidade:

$$l_u = 0,25 \times N_{cu}/T_c + 0,75 \times \text{Soma-}l_{cu}/T$$

Onde T_c é o total de cursos da UNICAMP, Soma- l_{cu} é a soma dos índices de curso l_{ci} da unidade e T é a soma total de estudantes-horas da UNICAMP (soma de todos l_{ci}).

§ 3º: Os recursos destinados à unidade são proporcionais ao índice (l_u), ou seja, calculado a partir da multiplicação de l_u pelo total de recursos disponibilizados anualmente pela Universidade.

Artigo 4º – Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

(Proc. nº XX-P-XXXXX/23)

Publicada no D.O.E. em XX/XX/2023.

Proposta de Distribuição Orçamentária



UNICAMP

2023



UNICAMP - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

REITOR

Antonio José de Almeida Meirelles

Coordenadora Geral da Universidade

Maria Luiza Moretti

Pró-Reitor de Desenvolvimento Universitário

Fernando Sarti

Pró-Reitor de Pesquisa

João Marcos Travassos Romano

Pró-Reitora de Graduação

Ivan Felizardo Contrera Toro

Pró-Reitor de Extensão e Cultura

Fernando Antônio Santos Coelho

Pró-Reitor de Pós-Graduação

Rachel Meneguello

Chefe de Gabinete

Paulo Cesar Montagne

Chefe de Gabinete Adjunta

Adriana Nunes Ferreira

Proposta de Distribuição Orçamentária 2023

Realização

Assessoria de Economia e Planejamento - AEPLAN

Coordenador: Thiago Baldini da Silva

Sumário



Introdução	04
Proposta	06
A Proposta de Distribuição Orçamentária 2023	07
A - Receitas	18
1 - Composição das Receitas Estaduais	19
2 - Detalhamento das Receitas da UNICAMP	19
B - Despesas	20
1 - Distribuição dos Recursos por Categoria/Grupo de Despesas	21
1.1 - Detalhamento das Despesas por Grupo	22
Categoria A - Despesas Fixas	
Grupo I - Pessoal	22
Grupo II - Juros, Encargos, Amortizações e Sentenças Judiciais	22
Categoria B - Despesas Compromissadas	
Grupo III - Despesas de Utilidade Pública	22
Grupo IV - Restaurantes e Transportes	22
Grupo V - Despesas Contratuais	22
Grupo VI - Programas de Apoio	23
Categoria C - Outras Despesas	
Grupo VII - Manutenção das Atividades Existentes	23
Categoria D - Despesas Vinculadas	
Grupo VIII - Projetos Especiais	24
Grupo IX - Despesas Custeadas com Receitas Próprias	24
Grupo X - Créditos a Conceder Equivalentes aos Valores dos Saldos de Dotações Não Empenhados em Exercícios Anteriores	24
Proposta de Distribuição do Orçamento por Unidade	25
Anexos	26

Introdução

Proposta

A Proposta de Distribuição Orçamentária 2023

Diretrizes Gerais

O Projeto de Lei Orçamentária Anual nº 578, de 30 de setembro de 2022, em tramitação na Assembleia Legislativa do Estado – ALESP, que orça a Receita e fixa a Despesa do Estado para o exercício de 2023, considerou como estimativa de arrecadação de ICMS Estadual os recolhimentos realizados até o mês de julho de 2022 e as previsões dessas receitas até o encerramento do exercício, bem como as expectativas de inflação anual e do crescimento do Produto Interno Bruto – PIB Nacional para o ano de 2023 (informação não explicitada pelo Governo do Estado de São Paulo).

Arrecadação de ICMS

A arrecadação deste tributo projetada para o próximo exercício é de R\$ 202,285 bilhões, dos quais 25% pertencem aos Municípios Paulistas (R\$ 50,571 bilhões) e 75% ao Estado, no montante de R\$ 151,713 bilhões, conforme Anexo XII do referido Projeto de Lei.

O Projeto da Lei Orçamentária Anual - 2023 não estima receitas procedentes do Programa Especial de Parcelamento-PEP, relativo à expectativa de receitas a serem obtidas pela quitação de dívidas de ICMS renegociadas. Além disso, devemos estar atentos às possíveis alterações nas alíquotas do ICMS, uma vez que a pauta tributária está atualmente em discussão no Congresso Federal e no Supremo Tribunal Federal. E nos últimos anos, o próprio Estado de São Paulo vem aprovando mudanças nas alíquotas e na desoneração de impostos.

Partindo-se das estimativas de arrecadação do ICMS e considerando-se a dedução que é feita por conta dos Programas Habitacionais do Estado, no valor de R\$ 1,211 bilhão, e nenhum valor é acrescido relativo à transferência financeira da desoneração do principal do ICMS, se obtém a base de cálculo para aplicação do percentual da arrecadação de ICMS destinada às Universidades Estaduais Paulistas, correspondente ao valor líquido de R\$ 150,502 bilhões.

A arrecadação do ICMS-Paulista apresentou um forte deslocamento positivo em relação ao patamar atingido em 2019, com uma recuperação significativa até o primeiro semestre do exercício de 2022, e a partir dessa data foi fortemente impactado pelas reduções alíquotas do ICMS. Além disso, o projeto de lei orçamentária anual para 2023 apresenta um forte aumento nos valores de desonerações de ICMS. No último mês observado de 2022 (outubro), foi percebida uma redução de um bilhão de reais sobre os meses anteriores. Até o momento não temos dados para comprovar se esta foi uma queda pontual ou se será mais perene, dando sustentação à previsão de apresentada pelo governo estadual no PLOA 2023, que indica que o crescimento acelerado e as altas arrecadações de ICMS não serão mantidas no próximo exercício. Dessa forma, entendemos que estamos em um novo patamar de arrecadação. Cabe destacar que mudanças nas alíquotas do ICMS para energia elétrica, transportes e combustíveis implicaram em um impacto negativo significativo na arrecadação, diminuindo assim o patamar dos recursos recebidos pela Universidade.

Salienta-se que o fator de crescimento da arrecadação apresentado no Projeto da LOA 2023 aparenta ser inferior às reduções inseridas pelas desonerações tributárias. Enquanto a desoneração apresentada para 2023 é de R\$ 79,598 bilhões, um valor que é 29,81% superior (18,281 bilhões) aos valores aprovados em 2022, a variação nominal da arrecadação de ICMS projetada para 2023 é uma redução de 1,11% aos valores estimados em comparação com 2022. Com isso, entendemos que o Governo considerou outros fatores além de PIB nacional e inflação para a obtenção dos valores apresentados, como um crescimento maior da economia paulista frente a nacional, embora esses números nunca tenham sido divulgados para uma verificação de sua possibilidade de efetivação.

Considerando o acima exposto e frente às arrecadações dos últimos meses, as projeções mostram uma expansão maior que a inicialmente prevista para o exercício de 2022, porém menor que média dos valores arrecadados no primeiro semestre. Concluímos, portanto, que a taxa prevista de crescimento da economia aqui apresentada para o exercício de 2023 não foi suficiente para suportar as mudanças apresentadas para a arrecadação do ICMS. A situação atual apresenta maiores incertezas em relação ao futuro dos repasses financeiros efetuados pelo Estado de São Paulo, uma vez que a arrecadação do ICMS está sendo utilizado como principal ferramenta para promover a recuperação econômica estadual.

Sendo assim, a AEPLAN considera que os valores de arrecadação da Receita do Tesouro do Estado previstos para 2023 pela Secretaria da Fazenda (R\$ 150,502 bilhões) devem ser adotados pela Universidade como parâmetro inicial para elaboração desta Proposta de Distribuição Orçamentária; e que possíveis variações nas previsões de arrecadação possam ser ajustadas através das Revisões Orçamentárias Trimestrais.

Em continuidade à análise da arrecadação do ICMS, apresentamos os Gráficos 1 e 2, na Figura 1, os quais adotam a estimativa de arrecadação de ICMS de R\$ 150,502 bilhões para 2023, sendo que, em valores deflacionados para uma mesma base temporal (Gráfico 2), é possível observar que:

- a) A projeção de fechamento de 2023 deverá ser num patamar menor que os valores estimados para 2022, refletindo um impacto negativo nas finanças da universidade;
- b) A previsão de arrecadação de ICMS quota-parte do Estado para 2023, em valores nominais, é inferior ao previsto na segunda revisão orçamentária de 2022.
- c) Dadas as condições iniciais adotadas, a arrecadação de ICMS em 2023, quando comparada aos dois anos anteriores, apresenta uma redução quando se utiliza o IPC-FIPE ou IPCA-IBGE. Quando se utiliza o IGP-DI, é apresentado o menor valor arrecadado frente aos últimos anos.

Arrecadação do ICMS - QPE *

2019 a 2023

Gráfico 1 - Valores Nominais

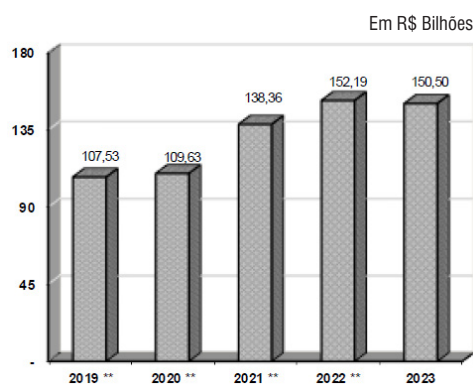
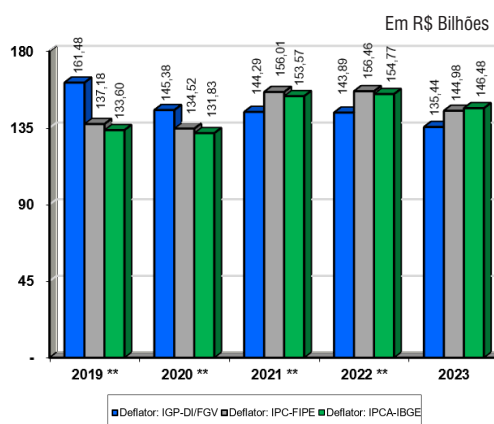


Gráfico 2 - Valores a preços de Dez/2022



(*) Não inclui Programas Habitacionais (**) Inclui Programa Especial de Parcelamento do ICMS - PEP

Os Gráficos 1 e 2 mostram o comportamento da arrecadação de ICMS, em valores nominais e deflacionados, respectivamente, ao longo dos últimos anos.

Desoneração do ICMS

Seguindo o procedimento adotado nos últimos anos, o Projeto de Lei Orçamentária para 2023 não prevê receitas oriundas das transferências da União para o Estado de São Paulo, a título de ressarcimento das perdas de arrecadação de ICMS Estadual, conforme a Lei Complementar nº 87/1996. Destacamos que o valor desse repasse não consta na Lei Orçamentária Anual, que “estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro” desde o exercício de 2019 e que, com isso, não consideraremos mais a possibilidade de repasse de valores destinados à Transferência a Estados, Distrito Federal e Municípios para compensação da isenção do ICMS aos Estados Exportadores (Lei Kandir).

O Projeto de Lei Orçamentária Estadual também não apresenta nenhum repasse de recursos às Universidades paulistas em função de qualquer desoneração de ICMS estadual, apesar das mudanças de alíquotas recentes e aumento do montante de desonerações efetuado pelo governo estadual. Dessa forma, a Universidade não orça valores referente a sua quota-parte para o exercício de 2023.

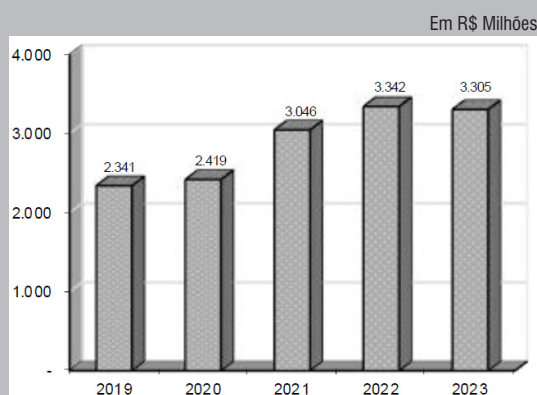
Receitas

Apresentamos na sequência (Figura 2), os dados relativos às receitas da UNICAMP oriundas do Tesouro do Estado (Quota-parte sobre ICMS), sendo que os valores do período 2019-2021 se referem aos recursos efetivamente recebidos, o valor de 2022 é o estimado com base na previsão de arrecadação de ICMS revisada no mês de setembro de 2022 pela Secretaria da Fazenda para o exercício (R\$ 152,190 bilhões) e o de 2023 é a estimativa a partir do valor dos Recursos do Tesouro do Estado (RTE) previstos no Projeto de Lei nº 578 de 2022, atribuídos a esta Universidade.

Receitas do Tesouro do Estado - 2019 a 2023

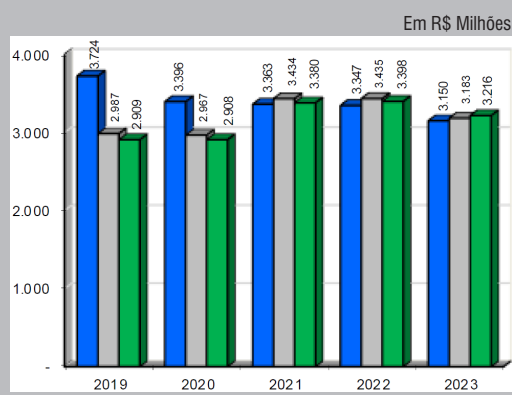
Quota-parte da UNICAMP sobre ICMS + Lei Kandir

Gráfico 3 - Valores Nominais



2022: Jan a Out - Definitivo
Nov e Dez - Previsão revisada SFESP - set/2022 = R\$ 150,502 Bi
2023: Projeto de Lei nº 578 de 2022 (Anexo XII)

Gráfico 4 - Valores a preços de Dez/2022



■ Deflator: IGP-DI/FGV ■ Deflator: IPC-FIPE ■ Deflator: IPCA-IBGE

Gráficos 3 e 4, mostram o comportamento das receitas da UNICAMP (RTE) oriundas do Tesouro do Estado (Quota-parte sobre ICMS + Lei Kandir), em valores nominais e deflacionados, respectivamente, ao longo dos últimos anos.

Conforme Gráfico 4 da Figura 2, o valor real das Receitas RTE inicialmente previstas para 2023 apresenta um decréscimo de 5,88% utilizando-se o deflator IGP-DI/FGV; 7,32% pelo IPC-FIPE e 5,35% pelo IPCA-IBGE em relação ao valor das estimativas de 2023, dessa forma confirmando as perspectivas de manutenção do equilíbrio entre Receitas e Despesas da Universidade, na hipótese de sua efetiva realização no próximo exercício. Dessa forma ressaltamos que a previsão de arrecadação para o exercício de 2023, em valores nominais, encontra-se abaixo dos valores arrecadados em 2021 e estimados para o presente exercício.

Receita Própria

Destacamos também que, além do montante de Receitas RTE, a Proposta Orçamentária/2023 contempla as estimativas de Receitas Próprias previstas no exercício, as quais integram as Dotações Orçamentárias da Universidade no Projeto da LOA. Nesse sentido, a previsão de Receitas Próprias é de R\$ 239,600 milhões, valor consideravelmente maior que as Receitas Próprias previstas do ano de 2022 em função dos aumentos sucessivos na taxa de juros, das receitas atuais em consequência principalmente do atual patamar inflacionário, que levou a aumentos expressivos na quota-parte do ICMS, ampliando as reservas financeiras da Universidade.

Diante das estimativas de o total das receitas previstas para 2023 serem suficientes para financiar o volume das despesas estimadas em R\$ 3.544,332 milhões do próximo exercício, pela segunda vez após cinco anos consecutivos não será necessário indicar recursos recebidos em anos anteriores.

A Reserva Estratégica (R\$ 292,250 milhões) adicionada neste orçamento corresponde ao valor apresentado pelo Grupo X - Créditos a Conceder Equivalentes aos Valores dos Saldos de Dotações Não Empenhados em Exercícios Anteriores, visando cumprir o princípio orçamentário de equilíbrio entre Receitas e Despesas previsto nas Leis de Finanças Públicas e de Responsabilidade Fiscal.

Ressaltamos que a Reserva Estratégica se refere aos recursos financeiros de que a Universidade dispõe em seu saldo bancário e este montante atualmente disponível será utilizado para a cobertura das despesas aprovadas em anos anteriores, conforme aprovado pelo Conselho Universitário em 2022, que definiu os critérios fundamentais de utilização do saldo financeiro como: garantir os recursos anteriormente aprovados em outros exercícios e a proposição do plano plurianual de investimentos no sentido de promover o desenvolvimento institucional.

Dessa forma, as receitas previstas para 2023 somam R\$ 3.544,332 milhões e sua variaçãosobre os valores nominais de 2022 encontram-se em detalhes na sequência:

Tabela 1 - Variação entre as Receitas apresentadas no Orçamento de 2022 e 2023

Valores Nominais

Em R\$ Milhões

Fonte	Orçamento 2022		Proposta Orçamentária 2023 (C)	Variação %		
	Distribuição Inicial (A)	Segunda Revisão Aprovada CONSU (B)		D = B / A	E = C / B	F = C / A
	Recursos do Tesouro do Estado	3.137,227		3.336,763	3.304,732	6,36
Recursos próprios	70,717	201,131	239,600	184,42	19,13	238,82
TOTAL - RECEITAS AUFERIDAS NO EXERCÍCIO	3.207,944	3.537,894	3.544,332	10,29	0,18	10,49
Suporte Financeiro (do exercício)	-	-	-	-	-	-
Suporte Financeiro (anos anteriores)	-	292,250	-	-	-	-100,00
TOTAL - RECURSOS DA RESERVA ESTRATÉGICA	-	-	292,250	-	-	-
SOMA	3.207,944	3.537,894	3.836,582	10,29	8,44	19,60

Observe-se (Tabela 1), que as receitas advindas do Tesouro do Estado previstas para 2023 situam-se 5,34%, em valores nominais, acima do estimado na distribuição inicial de 2022, mas 0,96% menor que a arrecadação aprovada na 2ª Revisão Orçamentária de 2022. Também se projeta um crescimento de 19,13% nas Receitas Próprias, com relação a esta Revisão. Portanto, o conjunto das receitas resulta em um crescimento nominal de 0,18% em comparação com o atualmente previsto para 2022, quando desconsiderado o suporte financeiro oriundo da reserva estratégica para cobertura de despesas aprovadas em anos anteriores.

Ressaltamos que os valores arrecadados até o momento, em novembro/2022, são inferiores ao montante atualmente previsto pela Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo para o exercício de 2022. Dessa forma, entendemos que as Receitas previstas para 2023 podem apresentar o mesmo patamar ao que será efetivamente arrecadado em 2022.

Despesas

As estimativas de despesas expressas nesta Proposta de Distribuição Orçamentária encontram-se estabelecidas com base nos princípios de responsabilidade administrativa e de sustentabilidade. Neste momento ainda se apresentam muitas incertezas políticas e econômicas devido às mudanças nos governos, tanto Estadual quanto Federal, o que exige um acompanhamento permanente da evolução das despesas em relação a uma provável mudança na política econômica atual, que possa manter o nosso equilíbrio entre receitas e despesas.

A previsão das despesas para o exercício de 2023 apresenta a situação atual da Universidade, uma vez que o exercício de 2022 foi altamente impactado pelas mudanças causadas pelo retorno as atividades presenciais. As despesas da Universidade foram estimadas nas quantidades com base na execução dos últimos meses do exercício de 2022, efetuando uma correção inflacionária para os valores estimados para 2023. Dessa forma, esta Assessoria, em conjunto com a PRDU, ficará atenta às possíveis mudanças nas despesas consideradas nessa proposta, visando garantir a continuidade da prestação dos serviços à sociedade, da valorização dos servidores, das políticas de inclusão e de permanência estudantil e da infraestrutura da Universidade.

O Total de despesas estimadas para 2023 é de R\$ 3.836,582 milhões (Tabela 2), apresentando crescimento de 19,60% (18,01% em despesas do exercício) em relação aos valores nominais contidos no orçamento inicial de 2022, e de 10,10% (7,59% em despesas do exercício) relativo ao montante apurado na 2ª Revisão Orçamentária aprovada pelo CONSU, conforme consta na Tabela 2.

Tabela 2 - Variação entre os valores nominais dos principais grupos de despesa apresentados no Orçamento 2022 e Orçamento 2023.

Valores Nominais

Em R\$ Milhões

Categoria de Despesa	Orçamento 2022		Proposta Orçamentária 2023 (C)	Variação %	
	Orçamento Inicial (A)	Segunda Revisão (B)		D = C / A	E = C / B
Grupo II – Juros, Encargos, Amortiz. e Sentenças Judiciais	11,492	13,092	10,337	-10,05	-21,04
Grupo III – Despesas de Utilidade Pública	57,027	55,703	59,758	4,79	7,28
Grupo IV – Restaurantes e Transportes	55,996	62,275	75,420	34,69	21,11
Grupo V - Despesas Contratuais	135,345	139,087	158,860	17,37	14,22
Grupo VI - Programas de Apoio	106,141	106,470	119,427	12,52	12,17
Grupo VII – Manutenção das Atividades Existentes	38,479	41,106	38,592	0,29	-6,11
Grupo VIII - Projetos Especiais	326,906	227,481	220,561	-32,53	-3,04
Grupo IX - Despesas Custeadas com Receitas Próprias	7,380	16,732	9,000	21,95	-46,21
TOTAL DAS DESPESAS DO EXERCÍCIO	3.003,453	3.294,387	3.544,332	18,01	7,59
Grupo X - Créditos a Conceder Equivalentes aos Valores dos Saldos de Dotações Não Empenhados no(s) Exercício(s) Anterior(es)	204,491	190,392	292,250	42,92	53,50
SOMA	3.207,944	3.484,779	3.836,582	19,60	10,10

A inflação estimada para 2022 é de 5,92% previsto pelo IGP-DI/FGV, 5,88% previsto pela IPCA-IBGE e 7,85% pelo IPC-FIPE. Para 2023, as previsões apontam para uma inflação de 9,06% (IGP-DI/FGV), 5,01% (IPCA-IBGE) e 6,99% (IPC-FIPE).

As Despesas Fixas – Pessoal, Juros, Encargos e Precatórios, estimadas em R\$ 2.862,715 milhões, comprometem 86,62% dos Recursos do Tesouro do Estado-RTE previstos nesta Proposta Orçamentária. O resumo de cada Grupo de Despesa encontra-se na sequência:

Grupo I – Pessoal: a estimativa é de R\$ 2.852,378 milhões em 2023, comprometendo 86,31% dos RTE, perfazendo 80,48% das despesas do exercício (R\$ 3.544,332 milhões) e 74,35% das despesas totais (R\$ 3.836,582 milhões). A projeção está baseada nos dados históricos de realização da folha de pagamento e na inclusão de novas despesas que se realizarão durante o exercício. Encontram-se computados nas despesas deste Grupo:

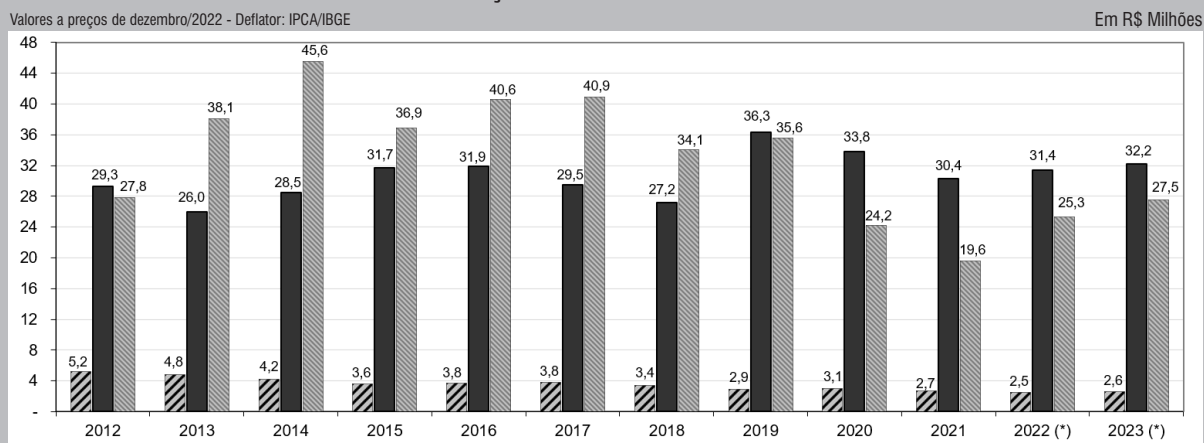
- a) Novas Contratações já aprovadas pela CVD, CVND e CAD; incluindo 232 vagas docentes (179 docentes MS-3.1 e 53 docentes MST); e 79 vagas PAEPE (50 do segmento superior e 29 do segmento médio);
- b) R\$ 15,635 milhões correspondentes ao Programa de Auxílio Criança/Educação Especial; considerando o valor de R\$ 850,00 para o Auxílio Criança e o valor de R\$ 1.115,00 para o Auxílio Educação Especial;
- c) R\$ 137,700 milhões referentes ao Programa de Auxílio-Alimentação (Quadro 7); considerando o valor de R\$ 1.350,00;
- d) 37,074 milhões referentes ao Programa de Auxílio Refeição (Quadro 8) a ser criado assim que a universidade se organize legal e administrativamente para iniciar os pagamentos, considerando o valor diário de R\$ 36,00, dos quais 20% do valor é descontado do funcionário (R\$ 7,20);
- e) R\$ 81,600 milhões para o Programa de Desenvolvimento de Carreiras da Universidade destinado às progressões e novos pedidos de contratações, conforme apresentado no Quadro 6; cuja distribuição de valores será efetuada no mesmo montante dos recursos destinados para a Progressão nas diversas carreiras da Universidade, conforme efetuado no exercício de 2022. O restante do montante será distribuído para as Câmaras competentes para aprovação de novas contratações, respeitando o limite de recursos aprovados;
- f) R\$ 3,200 milhões para despesas com Horas Extras e Horas de Sobreaviso (Quadro 4), valores determinados com base na execução do ano de 2022, e adicionadas mudanças para atender as necessidades atuais; foram adicionados recursos em despesas institucionais nos valores de R\$ 0,427 milhão para pagamento de horas extras institucionais ou excepcionais do exercício e R\$ 0,390 milhão para possibilitar acertos de sobreaviso caso seja comprovada a necessidade; as horas de sobreaviso estão sob análise da administração central para ajuste de normativas e comprovação de necessidades dentro da universidade;
- g) R\$ 52,273 milhões para pagamento de módulos de plantões da Área da Saúde (Resoluções GR n os 012/2011 e 024/2014), cujos valores estão apresentados no Quadro 5 desta Proposta Orçamentária. Ressaltamos que a distribuição de valores foi acrescida devido a maior utilização de plantões nos últimos anos; qualquer solicitação adicional de recursos para área da saúde ficará sob responsabilidade da DEAS, tendo como limite o valor anual aprovado no orçamento, sem encargos patronais (R\$ 42,033 milhões);
- h) R\$ 641,338 milhões para pagamento da Insuficiência Financeira relativa ao pagamento da folha de inativos e pensionistas da Universidade, deduzidos os valores correspondentes à participação das mesmas no produto da compensação financeira pela exploração do petróleo e gás natural, nas mesmas bases de 2022 (R\$ 40 milhões); adicionado um valor de R\$ 32,572 milhões por causa das alterações de pagamento nas contribuições previdenciárias dos inativos, conforme lei aprovada recentemente; este valor equivale a 19,58 % das Receitas do Tesouro do Estado destinadas à Universidade;

As despesas previstas no Grupo II – Juros, Encargos, Amortizações e Sentenças Judiciais são relativas ao pagamento de precatórios recebidos até 30 de junho de 2022, relacionados no Quadro 9, e à estimativa de pagamentos de precatórios de pequena monta, em valores de outubro/2022. O total de R\$ 10,337 milhões já contém uma estimativa de correção monetária. Nota-se uma redução 10,05% em comparação com o valor estimado para 2022.

O Grupo III apresenta as estimativas de despesas de Utilidade Pública, no montante de R\$ 59,758 milhões. O dimensionamento desse item está baseado nos valores pagos até setembro/2022, bem como nas estimativas de execução para o exercício, considerando o efeito inflacionário do período e as negociações efetuadas sobre os contratos em 2022.

Na sequência, apresentamos a evolução das despesas de utilidade pública nos últimos dez anos (gráfico 5).

Gráfico 5 - EVOLUÇÃO DAS DESPESAS DE UTILIDADE PÚBLICA



(*) Valores Estimados

TELEFONE ENERGIA ELÉTRICA ÁGUA

Tabela 3 - DESPESAS DE UTILIDADE PÚBLICA PARTICIPAÇÃO PERCENTUAL NO ORÇAMENTO DE CUSTEIO (*)

DESPESA	2013 %	2014 %	2015 %	2016 %	2017 %	2018 %	2019 %	2020 %	2021 %	2022 %	2023 %
ÁGUA	7,72	8,99	7,78	8,33	8,72	6,83	7,12	5,26	4,47	3,76	4,63
ENERGIA ELÉTRICA	5,27	5,62	6,68	6,54	6,30	5,45	7,26	7,36	6,93	4,66	5,43
TELEFONE	0,97	0,82	0,76	0,77	0,80	0,69	0,59	0,66	0,62	0,37	0,44
TOTAL	13,96	15,43	15,23	15,64	15,82	12,97	14,97	13,28	12,02	8,79	10,49

(*) Total do Orçamento menos Pessoal e Reflexos.

Os valores referentes ao Grupo IV – Restaurantes e Transportes (R\$ 75,420 milhões) estão baseados na quantidade de refeições previstas para o próximo exercício, a preços correntes, e nos contratos de transporte vigentes.

No caso dos Restaurantes, além das despesas com gêneros alimentícios normalmente representadas por este item o novo modelo de contratação apresenta despesas com produção, transporte e dispersão de refeições, limpeza dos refeitórios, materiais de consumo, combustíveis, despesas de utilidade pública e pessoal para efetuar a aquisição de gêneros alimentícios. Por isso acontece o aumento das despesas deste item, que em contrapartida gera redução de despesas em diversos outros grupos de despesa e a liberação de pessoas para efetuar outras atividades dentro da Universidade. Além disso, são apresentadas as despesas contratuais de fornecimento de ceia para a Área da Saúde.

Quanto aos Transportes, neste Grupo de Despesa encontram-se os contratos de transporte fretado de servidores, que foram fortemente afetados pela alta inflacionária do setor, incluindo o percurso entre Limeira e Campinas, assim como o circular interno do Campus Zeferino Vaz e o circular entre o Campus Zeferino Vaz e a Moradia Estudantil.

O orçamento relativo ao Grupo V – Despesas Contratuais, no valor de R\$ 158,860 milhões, está baseado nas quantidades físicas contratadas a preços vigentes em setembro/2022. Ressaltamos que o aumento apresentado neste grupo se deve a alta inflação do período, principalmente em novas contratações. Foram incluídos novos contratos de serviços de portaria, manutenção de áreas verdes (com inclusão de outros campi) e novo sistema de vigilância por câmeras (a licitar). Também foram orçamentados alguns contratos do Hospital das Clínicas da UNICAMP no valor de R\$ 5,790 milhões que eram pagos com recursos do convênio SUS de modo a possibilitar uma melhor gestão. Os valores poderão ser objeto de ajuste no decorrer do exercício, em função dos reajustes previstos em cláusulas contratuais.

Nos valores previstos no Grupo VI – Programas de Apoio, no montante de R\$ 119,427 milhões, destacamos:

- a) a manutenção de infraestrutura, contemplando recursos à Prefeitura (R\$ 3,750 milhões) e à SAR (R\$ 0,378 milhão), onde efetuamos uma recomposição de valores para atender as necessidades atuais, considerando o aumento da utilização dos serviços no retorno as atividades presenciais; Inserimos neste programa despesas no valor de R\$ 0,630 milhão, referente a órgãos institucionais de atendimento a comunidades, ressaltando que apenas realocamos as despesas que antes se encontravam no Programa de Manutenção da Administração Central e em Investimentos Aprovados;
- b) a destinação de recursos para o Programa de Manutenção Predial – Unidades de E&P (R\$ 4,200 milhões), Área da Saúde (R\$ 0,900 milhões) e Administração Central (0,350 milhões); reduzimos valores para Administração em função da inclusão dos órgãos no programa de infraestrutura, visando dar cada vez mais transparência às despesas de manutenção, a fim de manter a isonomia na distribuição do programa para toda a Universidade;
- c) a aquisição da coleção de periódicos, no valor estimado de R\$ 15,451 milhões, atendendo a solicitação da Biblioteca Central para o exercício de 2023;
- d) a destinação de recursos ao FAEPEX, em mesmo valor nominal inicial de 2022 (R\$ 6,824 milhões), acrescido do Programa de Cátedras Francesas (R\$ 47,493 mil), totalizando R\$ 6,872 milhões;
- e) a alocação de recursos para o Programa de Qualificação Orçamentária-PQO, no montante de R\$ 4,950 milhões, mantendo os recursos distribuídos no orçamento de 2022. Destacamos que, assim como em anos anteriores a pandemia, as Unidades de E&P receberão a quota do 1º trimestre na apropriação inicial do orçamento, e as demais trimestralmente nos moldes dos últimos anos;
- f) Os recursos destinados ao Programa de Bolsas (R\$ 58,645 milhões) situam-se 14,54% acima, em valores nominais, do valor aprovado para o exercício de 2022, contemplando:
- Reajuste no valor nominal da Bolsa Auxílio Moradia, passando para R\$ 600,00 mensais;
 - o aumento da quantidade de bolsas, das quais 226 são Bolsas de Auxílio Social (+10,00%) e 169 são Bolsas Auxílio Moradia (+10,00%), aportando, conjuntamente, R\$ 6,889 milhões adicionais em relação à Proposta Orçamentária/2022, sendo o sétimo ano consecutivo de ampliação desse tipo de assistência estudantil; Além da inclusão de mais 30 Bolsas de Auxílio Social e 30 Bolsas Auxílio Moradia destinadas a refugiados;
 - Reajuste no valor nominal da Bolsa Auxílio Intercâmbio – AUGM passando a para R\$ 1.800,00 mensais, R\$ 24,000 de acréscimo;
 - Reajuste no valor nominal do Auxílio Transporte para Estágio Obrigatório passando para R\$ 85,00 mensais;
 - o incremento de 30 Benefícios de Auxílio Transporte (R\$ 88,704 mil) para estudantes refugiados, sendo o terceiro ano consecutivo de ampliação desse tipo de assistência estudantil;
 - o incremento de recursos para Bolsas de Extensão, ampliando em 47,71% o montante financeiro para esta bolsa no valor total de R\$ 517,000 mil).
- Durante o exercício de 2023, os recursos para as Bolsas poderão ser remanejados entre si, de acordo com a variação da demanda, bem como visando a otimização dos recursos disponibilizados.
- g) Atualização dos valores de transportes em todas as bolsas e programas que possuem vale-transporte;
- h) Atualização dos valores dos programas que possuem como base a tabela salarial da Universidade, devido ao reajuste aplicado na data-base de 2022;
- i) O Programa de Estágio Docente – PED, apresenta alteração nos valores das bolsas passando o PED B para R\$ 1.175,00 e o PED C para R\$ 705,00, conforme Resolução GR 48/2022 que altera a base de cálculo da bolsa; ampliando em R\$ 2,420 milhões a despesa;
- j) O Programa de Formação Interdisciplinar Superior apresenta um aumento devido ao aumento da bolsa PED;
- k) O Programa para o Esporte Universitário apresenta um valor de R\$ 210,665 mil, referente à criação de Bolsa Estudante Atleta - BEA no valor de R\$ 750,00, Bolsa Treinador em Formação - BTF no valor de R\$ 747,10 acrescida de vale transporte e o Auxílio Projeto BTF no valor único de R\$ 2.000,00 pela PRG;
- l) Programas de Apoio e Valorização da Extensão Universitária apresenta um aumento de R\$ 1,622 milhão (463,66%) devido a orçamentação dos programas existentes para a extensão universitária, conforme Quadro 45;
- m) Programa de Treinamento – EDUCORP apresenta um aumento R\$ 250,000 mil (21,74%) devido a disponibilização de novos cursos para a comunidade interna;
- n) Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional apresenta recursos no valor de R\$ 150,000 mil, porque a alínea não possui mais saldos de anos anteriores para arcar com as despesas anuais;
- o) O Programa de Internacionalização apresenta um aumento de R\$ 339,500 mil para ampliação da internacionalização em busca de recuperar as reduções anteriores efetuadas devido aos impactos causados pela pandemia.

O Grupo VII – Manutenção das Atividades Existentes (R\$ 38,592 milhões) trata das despesas de custeio de Unidades e de Órgãos da Administração Central, e os recursos orçados para este grupo correspondem ao montante nominal aprovado em 2022. Os ajustes adicionais encontram-se indicados no Quadro 10, onde encontra-se a transferência de recursos entre as despesas de custeio e as despesas de contratos, e no Quadro 12 com acertos na dotação.

No Grupo VIII – Projetos Especiais, que totaliza R\$ 220,561 milhões, temos:

- a) Reserva de Contingência de R\$ 100,573 milhões destinada a ajustes orçamentários em função de eventual frustração da estimativa de arrecadação do ICMS e/ou reajuste salarial;

- b) Reserva Técnica de R\$ 17,791 milhões destinada à cobertura de despesas com reajuste de preços previstos em cláusulas contratuais, utilidade pública, gêneros alimentícios e contratos de manutenção de infraestrutura;
- c) Plano de Atualização Tecnológica Continuada-PATC: no total de R\$ 3,233 milhões para atender exclusivamente às necessidades de renovação de licenças de software de ambientes corporativos;
- d) Programa de Aquisição de Livros para o Ensino de Graduação/BCCL (R\$ 1,300 milhão);
- e) Programa de Atualização de Acervo da Pós-Graduação/BCCL (R\$ 500 mil);
- f) Programa de Reforma da Moradia Estudantil (R\$ 850 mil): manutenção do valor aprovado em 2022 visando a melhoria dos serviços prestados;
- g) INOVA – Nova Governança no valor de R\$ 9,942 milhões entra no lugar do Programa FUNCAMP – INOVA-PARCERIA destinado a atender despesas de custeio da INOVA, aprovado em anos anteriores, caso aprovado pelo Conselho Universitário;
- h) Programa de Cursos à Distância, tipo MOOCs, promovidos pela EXTECAMP (R\$ 250,0 mil);
- i) Planejamento Estratégico – Projetos Estratégicos, no montante de R\$ 5,740 milhões, para financiar os projetos estratégicos da instituição aprovados pela COPEI. O detalhamento desta demanda está no Quadro 48 desta propositura;
- j) Aquisição de Vacinas da Gripe – CECOM (R\$ 160,0 mil): para atendimento de despesa aprovada em anos anteriores;
- k) R\$ 0,200 milhão para a Secretaria de Vivência do Campus, para utilização na segurança do Campus, antigamente destinados ao Programa do Campus Tranquilo;
- l) Aquisição de Vacinas da Gripe – CECOM (R\$ 160,0 mil): para atendimento de despesa aprovada em anos anteriores;
- m) Universidade de Portas Abertas no valor de R\$ 0,500 milhão, a despesa volta aos projetos especiais por ser um Evento Anual da Universidade;
- n) Edital de Apoio aos Cursos de Graduação (R\$ 500,0 mil) com a finalidade de atender editais a serem realizados pela PRG;
- o) Edital de Apoio aos Programas de Extensão e Cultura (R\$ 1,500 milhão) com a finalidade de atender editais a serem realizados pela PROEC, visando apoiar demandas dos projetos de extensão e cultura existentes na universidade;
- p) Apoio aos Novos Programas Acadêmicos – R\$ 6,000 milhões destinados a custear novos programas em estudo, visando apoiar, por exemplo, trabalho de campo, transporte para estágios e contrapartida institucional de projetos de pesquisa, a serem definidos no decorrer do exercício;
- q) Curricularização da Extensão – R\$ 4,000 milhões destinados a necessidade da Universidade em curricularizar a extensão dentro dos cursos de Pós-Graduação, programa a ser controlado pela PRG e pela PROEC;
- r) Programa de Incentivo a Novos Docentes no valor total de R\$ 20,000 milhões; destinados a incentivar ações de ensino, pesquisa e extensão para docentes novos da Universidade; conforme aprovado pelo Conselho Universitário;
- s) Prêmios Institucionais – R\$ 6,430 milhões destinados aos prêmios institucionais para retorno da premiação em pecúnia;
- t) Investimentos aprovados em 2022, no montante de R\$ 37,000 milhões, para financiar os obras, reformas e projetos da instituição; R\$ 20,000 milhões destinados a atender as despesas com obras e investimentos da Universidade, programa controlado pela Diretoria Executiva de Planejamento Integrado (DEPI), de modo a se definir uma ordem de priorização de investimentos, mediante critérios pré-definidos, dentro da disponibilidade de recursos; e outros R\$ 17,000 milhões para os investimentos apresentados no Quadro 49 desta propositura;
- u) Acordo para pagamento de taxa de lixo (2014/2017): Aporte de recursos de R\$ 4,092 milhões referente a pagamento do acordo parcelado de 2020 a 2024, despesa aprovada pela COP no início do exercício de 2020.

Grupo IX – Despesas custeadas com Receitas Próprias (R\$ 9,000 milhões) correspondem às Receitas geradas pelas Unidades e que a elas serão revertidas durante o exercício;

Grupo X – Créditos a Conceder Equivalentes aos Valores dos Saldos de Dotações Não Empenhados em Exercícios Anteriores: conforme prática atual, e com a finalidade de reconhecer o esforço feito pelas Unidades e Órgãos no sentido de economizar e racionalizar gastos no contexto da crise econômica, os créditos equivalentes aos valores dos saldos de dotações não empenhados em exercícios anteriores, no montante de R\$ 292,250 milhões, estão sendo apresentados já na Proposta Orçamentária, reunidos neste novo Grupo de Despesa. Encontra-se computado nas despesas deste Grupo:

- a) Recursos a creditar nas Unidades Orçamentárias (R\$ 133,127 milhões) aprovados em anos anteriores: recursos distribuídos no início do exercício referente ao saldo de dotação de 2022 após encerramento orçamentário;
- b) Valor equivalente ao saldo de programas aprovados (R\$ 159,123 milhões), em exercícios anteriores e ainda não suplementados para execução, controlados pela AEPLAN: apresentamos a distribuição de recursos abaixo:
- R\$ 81,150 milhões programados em objeto específico e encaminhados a licitação/contratação; recursos que possuem destinação final dentro dos programas aprovados;
 - R\$ 77,972 milhões destinados a diversos programas específicos com o saldo disponível à espera de definição de utilização; ainda não possuem processos de execução/licitação;
- c) Valor de programas específicos aprovados em anos anteriores, retidos na AEPLAN (R\$ 0,000 milhões): apresenta recursos para projetos especiais e recursos originários de convênios, a serem creditados às Unidades sob demanda; não apresentados pois o montante total já foi tratado no exercício de 2022;
- d) Valor de Investimentos e Projetos Especiais aprovados em anos anteriores não apresenta recursos destinados pois os objetos específicos priorizados em lista de projetos PRDU de 2018 foram encaminhados a DEPI (item de despesa com os recursos correspondentes; assim unimos todas as despesas com obras no órgão responsável.

Avaliamos que esta prática permite que sejam fornecidos dados mais precisos sobre o montante de recursos a executar no exercício, desde o início das projeções. Destaca-se ainda que o montante corresponde aos valores dos saldos de dotações de todos os exercícios anteriores, ainda não empenhados, que sempre foram disponibilizados a favor das Unidades ao longo do exercício.

Ressaltamos que todos os itens passíveis de execução no exercício de 2023 foram citados e orçados nessa Proposta de Distribuição Orçamentária. Com isso, qualquer item de despesa que não foi aqui apresentado deverá ser submetido à COP para aprovação, durante o exercício de 2023. Somente assim a sua execução será permitida, independentemente de ser uma demanda nova ou que tenha sido cancelada ou contingenciada em algum momento.

Assistência e Permanência Estudantil / Assistência a Servidores

Com o objetivo de tornar visíveis os recursos destinados à Assistência e Permanência Estudantil, os quais se encontram inseridos nos diversos Grupos de Despesa desta Proposta Orçamentária, reunimos no demonstrativo a seguir os valores previstos para essa finalidade, cujo somatório (R\$ 112,760 milhões) corresponde a 19,07% do Orçamento de Custeio da Universidade para 2023 (R\$ 591,382 milhões) (Tabela 4).

Tabela 4 - Assistência e Permanência Estudantil

Valores Nominais

Em R\$ Milhões

Programa / Atividade	Proposta Orçamentária 2023
Programa de Bolsas ⁽¹⁾	52,818
Subsídio Alimentação (Refeições + Café da Manhã) - Restaurantes (RU, RA, RS, COTUCA, CPQBA, Área de Saúde, Limeira e Piracicaba)	33,340
Programa de Moradia Estudantil ⁽²⁾	5,449
Atendimento Médico-Odontológico - CSS/CECOM	10,196
Programas Assistenciais e Educativos (DEDIC, CECI-Integral, CECI-Parcial, CECI-FOP e PRODECAD)	2,866
Isenção de taxas do Vestibular	1,863
Serviços de Apoio ao Estudante - SAE/SAPPE	5,299
Programa de Apoio a Atividades Estudantis Extracurriculares	0,930
TOTAL	112,760

(1) Exclui a Bolsa Pesquisa e Médicos Residentes (Complementação de Bolsa e Auxílio Moradia).

Inclui o Programa de Apoio Didático – PAD e alunos da UNICAMP em estágio.

(2) Inclui reformas da Moradia Estudantil.

De maneira similar, detalhamos a seguir os recursos direcionados à Assistência a Servidores, que também estão distribuídos nos diversos Grupos de Despesas (Tabela 5). O valor total destes Programas (R\$ 251,910 milhões) corresponde a 42,60% do Orçamento de Custeio da Universidade para 2023 (R\$ 591,382 milhões).

Tabela 5 - Assistência a Servidores

Valores Nominais

Em R\$ Milhões

Programa / Atividade	Proposta Orçamentária 2023
Atendimento Médico-Odontológico – CSS/CECOM	17,938
Programas Assistenciais e Educativos (CECI-Integral, CECI-Parcial, CECI-FOP, PRODECAD, DEDIC e E.E. Sérgio Porto)	18,520
Serviços de Apoio e Infraestrutura (GGBS)	2,944
Subsídio Alimentação (Refeições + Café da Manhã) - Restaurantes RU, RA, RS, COTUCA, CPQBA, Área de Saúde, Limeira e Piracicaba	5,399
Auxílio Alimentação	137,700
Auxílio Refeição	37,074
Auxílio Criança e Auxílio Educação Especial	15,246
Isenção de Taxas do Vestibular	0,009
Subsídio Transporte	16,274
Auxílio Transporte	0,806
TOTAL	251,910

Área Assistencial da Saúde

Com o objetivo de tornar mais visíveis os recursos destinados à Área Assistencial da Saúde da UNICAMP e de propiciar melhor controle e execução dos recursos, apresenta-se demonstrativo com os valores previstos para essa finalidade (Quadro 50). O valor total das despesas da Área de Saúde é de R\$ 670,174 milhões (R\$ 134,095 milhões a mais que 2022), que correspondem a 20,28% das Receitas do Tesouro do Estado em 2023. Estão excluídas deste montante as despesas de utilidade pública (água e energia elétrica), transporte fretado, auxílios, programa de auxílio-alimentação e auxílio criança/educação especial e outras despesas pagas de forma centralizada na Universidade.

Considerações Finais

No âmbito do ICMS-Paulista, principal fonte de recursos da Universidade, o período recente mostra que as sobras de receitas causadas pela expansão da arrecadação não serão mais vistas num futuro próximo. Entretanto, as incertezas e os impactos associados às tensões políticas, à mudança nos governos, evolução da pandemia e à retomada do crescimento econômico exigem por parte dos gestores da Universidade uma atenção redobrada na execução do orçamento e na elaboração da PDO 2023. Atualmente, a baixa arrecadação para 2023 está menos associada ao crescimento econômico e mais fortemente influenciada pelas mudanças de legislação que diminuíram a arrecadação e trarão impactos negativos às finanças da universidade. Em 2023, deve permanecer um quadro de grandes incertezas políticas, econômicas, o que exigiu um grande desafio de previsibilidade na elaboração da PDO 2023. Após dois anos com superávit financeiro e orçamentário, o exercício de 2023 será marcado por um maior equilíbrio entre as receitas e despesas, diante de redução no patamar de arrecadação e aumento das despesas pela normalização das atividades presenciais da Universidade. O orçamento foi elaborado com base nesta conjuntura, com os devidos reajustes inflacionários do período, e com uma estimativa de mudanças de cenário, o que nos obriga a sermos mais vigilantes e resilientes em relação às despesas no decorrer de 2023.

O ano de 2023 será um grande desafio à universidade pois além da preocupação do equilíbrio financeiro e orçamentário terá todo o aspecto político por causa das mudanças governamentais, possíveis ajustes fiscais e redução da atividade econômica. Mas uma vez a Universidade precisará atuar em se promover, apresentando seus resultados e contribuições para a comunidade externa e assim mostrando seu valor para garantir sua autonomia. O período com despesas contidas pela realização de atividades remotas enquanto as receitas apresentaram grande crescimento foram essenciais para a construção do nosso saldo financeiro. Agora, devemos apresentar que possuímos formas responsáveis de utilização, permitindo que possamos devolver ainda mais aos contribuintes.

Segundo as estimativas de receita e de despesa para 2023, após anos de necessidade de recorrer ao uso das reservas financeiras estratégicas, a Universidade mantém seu equilíbrio financeiro e orçamentário conforme conquistado em 2021. Ciente de todas as dificuldades que possam se apresentar no futuro e de todos os compromissos assumidos pela atual gestão, a Universidade tem a oportunidade de retomar a estratégia de valorização dos seus recursos humanos e de recuperação e expansão de sua infraestrutura, o que deverá ser realizado com toda cautela necessária e com a manutenção das contas equilibradas.

No decorrer do exercício, esta Assessoria ajustará as alterações necessárias de Receitas e Despesas nos momentos de Revisões Trimestrais do Orçamento, observando-se o realizado, como também avaliará a necessidade de se estabelecer outras medidas para uma melhor utilização dos recursos da Universidade. Assim, é de extrema relevância que todos os Órgãos da Administração, em todos os níveis hierárquicos, e todas as Unidades assimilem e contribuam com a meta institucional de se manter o equilíbrio orçamentário entre receitas disponíveis e despesas a realizar.

AEPLAN, 28 de novembro de 2022

THIAGO BALDINI DA SILVA

Diretor da Assessoria
de Economia e Planejamento
Matrícula 299186



DELIBERAÇÃO CONSU nº 63/2022

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS em sua 2ª Sessão Extraordinária, realizada em 13.12.22, tomou ciência da Informação Aeplan-1649/2022 e dos Pareceres COP-Consu-30/2022 e CAD-07/2022, discutiu o assunto e aprovou, por unanimidade, a proposta de Distribuição Orçamentária da Unicamp para 2023.

À PRDU, em seguida à Aeplan para as providências cabíveis.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
13 de dezembro de 2022

ÂNGELA DE NORONHA BIGNAMI
Secretária Geral

Documento assinado eletronicamente por **ÂNGELA DE NORONHA BIGNAMI, SECRETÁRIO GERAL**, em 13/12/2022, às 17:15 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador: **667D8625 110847F3 3A6E2DEE EB1FFAE4**



PARECER CAD nº 7/2022

A CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO em sua 384ª Sessão, realizada em 06.12.22, tomou ciência da Informação Aeplan-1649/22 e do Parecer COP/Consu-30/22, discutiu o assunto e manifestou-se, por unanimidade, favoravelmente à proposta encaminhada pela PRDU/Aeplan de Distribuição Orçamentária da Unicamp para 2023.

Ao Consu para apreciação.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
7 de dezembro de 2022

ÂNGELA DE NORONHA BIGNAMI
Secretária Geral

Documento assinado eletronicamente por **ÂNGELA DE NORONHA BIGNAMI, SECRETÁRIO GERAL**, em 07/12/2022, às 09:55 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador: **749509D6 63914B90 8C419398 06A47A11**



PARECER COP/CONSU-30/2022

A COMISSÃO DE ORÇAMENTO E PATRIMÔNIO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO em sua 4ª Sessão Extraordinária, realizada em 1º.12.22, manifestou-se, por unanimidade, favoravelmente à Informação Aeplan nº 1649/2022, que trata da Proposta de Distribuição Orçamentária para 2023.

À CAD para providências.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz",
1º de dezembro de 2022

Prof. Dr. FERNANDO SARTI
Presidente

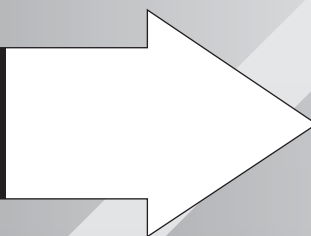
Documento assinado eletronicamente por **Fernando Sarti, PRÓ-REITOR**, em 02/12/2022, às 10:32 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador: **AF0E2D4E 6DOC4552 8A578780 39BE8A65**



A Receitas



A Receitas

1 - COMPOSIÇÃO DAS RECEITAS ESTADUAIS

(Projeto de Lei nº 663/2021 - Anexo XII)

A) ESTIMATIVA DE ARRECADAÇÃO DE ICMS	R\$	202.284.497.868
A.1) Quota-parte dos Municípios (25%)	R\$	50.571.124.467
A.2) Quota-parte do Estado (75%)	R\$	151.713.373.401

Parâmetros utilizados:

– Arrecadação de ICMS ocorrida até Julho de 2022 e as previsões de encerramento do exercício
(Não há por parte do Governo do Estado de São Paulo, informação explícita de inflação e PIB para o ano de 2023)

B) RECURSOS DESTINADOS AOS PROGRAMAS HABITACIONAIS (SECRETARIA DA HABITAÇÃO / INVERSÕES FINANCEIRAS E PROGRAMA DE FOMENTO À HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - CASA PAULISTA / FONTE 1)	R\$	(1.210.937.593)
---	-----	-----------------

C) DESONERAÇÃO DO ICMS

TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA ICMS/DESONERAÇÃO PRINCIPAL	R\$	-
---	-----	---

D) ESTIMATIVA DE ARRECADAÇÃO DE ICMS LÍQUIDO -

BASE DE CÁLCULO DOS PERCENTUAIS DAS UNIVERSIDADES (C = A.2 - B + C)	R\$	150.502.435.808
---	-----	-----------------

2 - DETALHAMENTO DAS RECEITAS DA UNICAMP

FONTE 1 - RECURSOS DO TESOIRO DO ESTADO	R\$	3.304.732.485
QUOTA-PARTE DA UNICAMP SOBRE O ICMS LÍQUIDO (R\$ 150.502.435.808 x 2,1958%)	R\$	3.304.732.485
QUOTA-PARTE DA UNICAMP SOBRE OS RECURSOS REFERENTES À LEI COMPLEMENTAR Nº 87/1996	R\$	-
FONTE 2 - RECURSOS PRÓPRIOS	R\$	239.600.000
RECEITA DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	R\$	204.000.000
RECEITA DE UNIDADES UNIVERSITÁRIAS	R\$	9.000.000
RECEITA DE TRANSPORTES	R\$	7.000.000
RECEITA DE RESTAURANTES	R\$	7.600.000
RECEITAS DIVERSAS	R\$	12.000.000
FONTE 3 - RESERVA ESTRATÉGICA	R\$	292.249.579
SUPORTE FINANCEIRO PARA COBERTURA DE DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS DO EXERCÍCIO	R\$	-
SUPORTE FINANCEIRO PARA COBERTURA DE DESPESAS APROVADAS EM ANOS ANTERIORES	R\$	292.249.579
TOTAL DAS RECEITAS PREVISTAS	R\$	3.836.582.064

B Despesas



B Despesas

1 - DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS POR CATEGORIA/GRUPO DE DESPESAS

CATEGORIA / GRUPO	VALOR EM R\$ 1,00	PARTIC. % S/ R.T.E.
CATEGORIA A - DESPESAS FIXAS	2.862.714.911	86,62
GRUPO I = PESSOAL (Pág. 22)	2.852.377.515	86,31
GRUPO II = JUROS, ENCARGOS, AMORTIZAÇÕES E SENTENÇAS JUDICIAIS (Pág. 22)	10.337.396	0,31
CATEGORIA B - DESPESAS COMPROMISSADAS	413.464.167	12,51
GRUPO III = DESPESAS DE UTILIDADE PÚBLICA (Pág. 22)	59.757.632	1,81
GRUPO IV = RESTAURANTES E TRANSPORTES (Pág. 22)	75.419.514	2,28
GRUPO V = DESPESAS CONTRATUAIS (Pág. 22)	158.859.621	4,81
GRUPO VI = PROGRAMAS DE APOIO (Pág. 23)	119.427.400	3,61
CATEGORIA C - OUTRAS DESPESAS	38.592.081	1,17
GRUPO VII = MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EXISTENTES (Pág. 23)	38.592.081	1,17
CATEGORIA D - DESPESAS VINCULADAS 1	220.561.326	6,67
GRUPO VIII = PROJETOS ESPECIAIS (Pág. 24)	220.561.326	6,67
SUBTOTAL	3.535.332.485	106,98
CATEGORIA D - DESPESAS VINCULADAS 2	301.249.579	
GRUPO IX = DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS PRÓPRIAS (Pág. 24)	9.000.000	
GRUPO X = CRÉDITOS A CONCEDER EQUIVALENTES AOS VALORES DOS SALDOS DE DOTAÇÕES NÃO EMPENHADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (Pág. 24)	292.249.579	
TOTAL DAS DESPESAS PREVISTAS	3.836.582.064	

1.1 - DETALHAMENTO DAS DESPESAS POR GRUPO

CATEGORIA A - DESPESAS FIXAS (GRUPO I e II)

GRUPO I = PESSOAL

DISCRIMINAÇÃO	VALOR EM R\$ 1,00	PARTIC. % S/ R.T.E.
PESSOAL E REFLEXOS (QUADRO 1 a 3 - Pág. 27 a 31) ⁽¹⁾	2.524.895.410	76,40
AUXÍLIO CRIANÇA/EDUCAÇÃO ESPECIAL ⁽¹⁾	15.635.280	0,47
HORAS EXTRAS E REGIME DE SOBREAVISO (QUADRO 4 - Pág. 32) ⁽¹⁾	3.200.000	0,10
PLANTÕES - ÁREA DE SAÚDE / FOP (QUADRO 5 - Pág. 33) ⁽¹⁾	52.272.988	1,58
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE CARREIRAS (QUADRO 6 - Pág. 33) ⁽¹⁾	81.600.000	2,47
PROGRAMA DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO (QUADRO 7 - Pág. 33) ⁽¹⁾	137.700.000	4,17
PROGRAMA DE AUXÍLIO REFEIÇÃO (QUADRO 8 - Pág. 34)	37.073.837	1,12
TOTAL	2.852.377.515	86,31

GRUPO II = JUROS, ENCARGOS, AMORTIZAÇÕES E SENTENÇAS JUDICIAIS

DISCRIMINAÇÃO	VALOR EM R\$ 1,00	PARTIC. % S/ R.T.E.
SENTENÇAS JUDICIAIS (QUADRO 9 - Pág. 34) ⁽²⁾	10.337.396	0,31
TOTAL	10.337.396	0,31

CATEGORIA B - DESPESAS COMPROMISSADAS (GRUPO III a VI)

GRUPO III = DESPESAS DE UTILIDADE PÚBLICA

DISCRIMINAÇÃO	VALOR EM R\$ 1,00	PARTIC. % S/ R.T.E.
ÁGUA (QUADRO 10 - Pág. 35) ⁽¹⁾	27.511.950	0,83
ENERGIA ELÉTRICA (QUADRO 10 - Pág. 35) ⁽¹⁾	32.245.682	0,98
TOTAL	59.757.632	1,81

GRUPO IV = RESTAURANTES E TRANSPORTES

DISCRIMINAÇÃO	VALOR EM R\$ 1,00	PARTIC. % S/ R.T.E.
RESTAURANTES (QUADRO 11 - Pág. 35) ⁽¹⁾	52.145.228	1,58
TRANSPORTES (QUADRO 11 - Pág. 35) ⁽¹⁾	23.274.286	0,70
TOTAL	75.419.514	2,28

GRUPO V = DESPESAS CONTRATUAIS

DISCRIMINAÇÃO	VALOR EM R\$ 1,00	PARTIC. % S/ R.T.E.
CONTRATOS DE SERVIÇOS, MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO (QUADRO 12 e 13 - Pág. 36 a 37) ⁽¹⁾	158.859.621	4,81
TOTAL	158.859.621	4,81

Notas:

(1) Valores a preços de Dez/2022.

(2) Valores a preços de Out/2022 com base na tabela de atualização de débitos trabalhistas do TRT + Juros + Encargos Patronais.

GRUPO VI = PROGRAMAS DE APOIO

DISCRIMINAÇÃO		VALOR EM R\$ 1,00	PARTIC. % S/ R.T.E.
MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA	(QUADRO 15 - Pág. 39) ⁽¹⁾	4.757.500	0,14
PROGRAMA DE MANUTENÇÃO PREDIAL	(QUADRO 16 - Pág. 40) ⁽¹⁾	4.200.000	0,13
PROGRAMA DE MANUTENÇÃO PREDIAL - ÁREA DE SAÚDE	(QUADRO 17 - Pág. 40) ⁽¹⁾	900.000	0,03
PROGRAMA DE MANUTENÇÃO PREDIAL - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	(QUADRO 18 - Pág. 41) ⁽¹⁾	350.000	0,01
ASSINATURAS DE PERIÓDICOS (BCCL)	(QUADRO 19 - Pág. 41)	15.450.595	0,47
FAEPEX	(QUADRO 20 - Pág. 41) ⁽²⁾	6.871.729	0,21
PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	(QUADRO 21 - Pág. 42)	4.950.000	0,15
SUBPROGRAMA APOIO E INCENTIVO AO ENSINO DE GRADUAÇÃO	R\$ 2.465.321		
SUBPROGRAMA APOIO E INCENTIVO À QUALIDADE E PRODUTIVIDADE	R\$ 2.303.372		
SUBPROGRAMA APOIO E INCENTIVO AO ENSINO MÉDIO/TÉCNICO	R\$ 181.307		
PROGRAMA DE BOLSAS	(QUADRO 22 a 46 - Pág. 42 a 48)	58.645.170	1,77
BOLSA PESQUISA	R\$ 1.377.600 (QUADRO 22 - Pág. 42) ⁽³⁾		
BOLSA AUXÍLIO SOCIAL	R\$ 29.995.752 (QUADRO 23 - Pág. 42)		
BOLSA AUXÍLIO EMERGÊNCIA	R\$ 341.764 (QUADRO 24 - Pág. 43)		
BOLSA AUXÍLIO INTERCÂMBIO	R\$ 336.000 (QUADRO 25 - Pág. 43)		
BOLSA AUXÍLIO SOCIAL - ENSINO MÉDIO/TÉCNICO	R\$ 870.360 (QUADRO 26 - Pág. 43)		
BENEFÍCIO DE AUXÍLIO TRANSPORTE	R\$ 2.377.272 (QUADRO 27 - Pág. 43)		
BENEFÍCIO DE AUXÍLIO TRANSPORTE - ENSINO MÉDIO/TÉCNICO	R\$ 26.026 (QUADRO 28 - Pág. 44)		
BOLSA AUXÍLIO MORADIA	R\$ 13.572.000 (QUADRO 29 - Pág. 44)		
PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA	R\$ 7.403.820 (QUADRO 30 - Pág. 44)		
PROGRAMA DE APOIO DIDÁTICO AO ENSINO MÉDIO E TÉCNICO-PADEMT	R\$ 503.064 (QUADRO 31 - Pág. 44)		
AUXÍLIO TRANSPORTE PARA ESTÁGIO OBRIGATORIO	R\$ 170.000 (QUADRO 32 - Pág. 45) ⁽⁴⁾		
BOLSA AUXÍLIO ESTUDO FORMAÇÃO - BAEF	R\$ 745.518 (QUADRO 33 - Pág. 45)		
BOLSA AUXÍLIO INSTALAÇÃO - BAI	R\$ 113.917 (QUADRO 34 - Pág. 45)		
BOLSA DE INCENTIVO EM TOXICOLOGIA	R\$ 295.077 (QUADRO 35 - Pág. 45)		
BOLSA DE EXTENSÃO	R\$ 517.000		
PROGRAMA DE ESTÁGIO DOCENTE - PED	(QUADRO 36 - Pág. 46) ⁽⁵⁾	8.472.400	0,26
PROGRAMA DE APOIO DIDÁTICO - PAD	(QUADRO 37 - Pág. 46)	2.878.766	0,09
PROGRAMA DE AUXÍLIO A PROJETOS INSTITUCIONAIS - PAPI	(QUADRO 38 - Pág. 46)	236.844	0,01
PROGRAMA DO ARTISTA RESIDENTE	(QUADRO 39 - Pág. 46) ⁽⁶⁾	159.246	-
PROGRAMA PARA O ESPORTE UNIVERSITÁRIO	(QUADRO 40 - Pág. 47)	210.665	0,01
PROGRAMA DO ALUNO ARTISTA	(QUADRO 41 - Pág. 47)	226.320	0,01
PROGRAMA PROFESSOR ESPECIALISTA VISITANTE	(QUADRO 42 - Pág. 47)	1.282.320	0,04
PROGRAMA SÃO PAULO EXCELLENCE CHAIR	(QUADRO 43 - Pág. 47) ⁽⁶⁾	169.529	0,01
PROGRAMA DE FORMAÇÃO INTERDISCIPLINAR SUPERIOR - ProFIS	(QUADRO 44 - Pág. 48)	2.282.491	0,07
PROGRAMA DE ALIANÇAS PARA EDUCAÇÃO E A CAPACITAÇÃO	(QUADRO 46 - Pág. 48)	133.400	-
PROGRAMA CESAR LATTES - CIENTISTA RESIDENTE		159.246	-
PROGRAMA DE TREINAMENTO - EDUCORP		1.400.000	0,04
PROGRAMA DE APOIO A ATIVIDADES ESTUDANTIS EXTRACURRICULARES		929.660	0,03
PROGRAMA DE APOIO E VALORIZAÇÃO DA EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA	(QUADRO 45 - Pág. 48)	1.972.800	0,06
PROGRAMA DE MORADIA ESTUDANTIL		458.719	0,01
PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO E SAÚDE OCUPACIONAL		430.000	0,01
PROGRAMA DE INTERNACIONALIZAÇÃO		1.900.000	0,06
TOTAL		119.427.400	3,61

Notas:

- (1) Valores a preços de Dez/2022.
- (2) Valores nominais de 2022.
- (3) Estabelecido de acordo com o valor da Bolsa PIBIC - CNPq.
- (4) Baseado no valor da passagem do Sistema de Transporte Coletivo.
- (5) Baseado no valor da Bolsa de Doutorado CAPES.
- (6) Baseado no valor do salário da Carreira MS.

CATEGORIA C - OUTRAS DESPESAS (GRUPO VII)

GRUPO VII = MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EXISTENTES

DISCRIMINAÇÃO		VALOR EM R\$ 1,00	PARTIC. % S/ R.T.E.
DESPESAS DE CUSTEIO E CAPITAL	(QUADRO 12 e 14 - Pág. 36 e 38 a 39) ⁽¹⁾	38.592.081	1,17
TOTAL		38.592.081	1,17

CATEGORIA D - DESPESAS VINCULADAS 1 (GRUPO VIII)

GRUPO VIII = PROJETOS ESPECIAIS

DISCRIMINAÇÃO	VALOR EM R\$ 1,00	PARTIC. % S/ R.T.E.
RESERVA DE CONTINGÊNCIA - Valor destinado a ajustes orçamentários em função de frustração da estimativa de receitas e reajuste salarial.	100.573.214	3,04
RESERVA TÉCNICA - Valor reservado para reajustes previstos em cláusulas contratuais, Utilidade Pública (Água e /ou Energia Elétrica) e Gêneros Alimentícios.	17.790.856	0,54
PLANO DE ATUALIZAÇÃO TECNOLÓGICA CONTINUADA (QUADRO 47 - Pág. 48)	3.232.567	0,10
PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE LIVROS PARA O ENSINO DE GRADUAÇÃO/BCCL	1.300.000	0,04
PROGRAMA DE ATUALIZAÇÃO DE LIVROS DA PÓS-GRADUAÇÃO/BCCL	500.000	0,02
REFORMAS DA MORADIA ESTUDANTIL	850.000	0,03
INOVA - NOVA GOVERNANÇA	9.942.210	0,30
PROGRAMA DE CURSOS À DISTÂNCIA - MOOCs	250.000	0,01
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO - PROJETOS ESTRATÉGICOS (QUADRO 48 - Pág. 49)	5.739.917	0,17
AQUISIÇÃO DE VACINAS DA GRIPE - CECOM	160.000	-
SVC - PROGRAMA CAMPUS TRANQUILO	200.000	0,01
UNICAMP PORTAS ABERTAS - UPA	500.000	0,02
EDITAL DE APOIO AOS CURSOS DE GRADUAÇÃO	500.000	0,02
EDITAL DE APOIO AOS PROGRAMAS DE EXTENSÃO E CULTURA	1.500.000	0,05
APOIO AOS NOVOS PROGRAMAS	6.000.000	0,18
CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO	4.000.000	0,12
PROGRAMA NOVOS DOCENTES	20.000.000	0,61
PRÊMIOS	6.430.150	0,19
INVESTIMENTOS APROVADOS EM 2023 (QUADRO 49 - Pág. 49)	37.000.000	1,12
ACORDO PARA PAGAMENTO DE TAXA DE LIXO (2014 A 2017) - VALOR ANUAL A SER PAGO EM 4 ANOS (2021-2024)	4.092.411	0,12
TOTAL	220.561.326	6,67
SUBTOTAL (Somatória Grupos I a VIII)	3.535.332.485	106,98

CATEGORIA D - DESPESAS VINCULADAS 2 (GRUPO IX)

GRUPO IX = DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DIVERSAS

DISCRIMINAÇÃO	VALOR EM R\$ 1,00
DESPESAS VINCULADAS À ARRECADAÇÃO DE RECEITA PRÓPRIA - Reversão às Unidades	9.000.000
TOTAL	9.000.000
SUBTOTAL DAS DESPESAS ESTIMADAS	3.544.332.485

CATEGORIA E - DESPESAS VINCULADAS 3 (GRUPO X)

GRUPO X = CRÉDITOS A CONCEDER EQUIVALENTES AOS VALORES DOS SALDOS DE DOTAÇÕES NÃO EMPENHADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES

DISCRIMINAÇÃO	VALOR EM R\$ 1,00
RECURSOS APROVADOS EM ANOS ANTERIORES E NÃO EXECUTADOS, A CREDITAR ÀS UNIDADES	133.126.586
VALOR EQUIVALENTE AO SALDO DE PROGRAMAS APROVADOS, CONTROLADOS PELA AEPLAN (POSIÇÃO NOVEMBRO 2022)	159.122.993
VALOR DE PROGRAMAS ESPECÍFICOS APROVADOS EM ANOS ANTERIORES (POSIÇÃO NOVEMBRO 2020), RETIDOS PELA AEPLAN, A SEREM CREDITADOS ÀS UNIDADES SOB DEMANDA	-
VALOR DE INVESTIMENTOS / PROJETOS ESPECIAIS APROVADOS EM ANOS ANTERIORES (POSIÇÃO NOVEMBRO 2022) LISTA DE PROJETOS PRIORIZADOS PRDU E INVESTIMENTOS APROVADOS COP	-
TOTAL	292.249.579
TOTAL DAS DESPESAS ESTIMADAS	3.836.582.064

TABELA I
PROPOSTA DE DISTRIBUIÇÃO DO ORÇAMENTO POR UNIDADE (GRUPO I a IX)

Em R\$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO UNIDADE	CATEGORIA A: DESPESAS FIAS										CATEGORIA B: DESPESAS COMPROSSAS										CATEGORIA C: DESPESAS DE MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES EXISTENTES										CATEGORIA D: DESPESAS DE MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES PROL. ESPEC./ REC. PRÓPRIA										TOTAL																																																																																																											
	PESSOAL RELEV. FOLHA UNICAMP	SENTENÇAS JUDICIAS	SUBTOTAL (R\$)	DESPESAS DE UTILIDADE PÚBLICA	RESTAURANTES E TRANSPORTE	DESPESAS CONTRATUAIS	MANUT. INFRA-ESTRUTURAS, PERÍODOS E REPEX	PROGRAMA DE MANUTENÇÃO PREVID. PMP	ENF. GRAD. PAES	APOIO QUAL. PROD. PMP	APOIO ENSINO MEDICAMENTO	PROGRAMA DE BOLSAS OUTROS PROG. DE APOIO	SUBTOTAL (R\$ IV)	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES EXISTENTES	PROL. ESPEC./ REC. PRÓPRIA	CATEGORIAS A, B, C e D	01-RE	01-42-EDTORIA	01-43-SS-COECOM	01-44-PREFEITURA	01-46-SAR	01-42-44-GR	01-42-45-PRREC	01-42-46-PRRG	01-42-47-PRRG	01-42-48-PROU	01-42-49-DEA	01-42-50-DEA	01-42-51-DEPH	01-42-52-DEBIC	01-42-53-CGU	01-42-54-COECN	01-42-55-DAC	01-42-56-PRP	01-42-57-DEPH	01-42-58-DEPH	01-42-59-NOVA	02-FOM	02-48-CIPO	03-FEM	04-FEA	05-FEGRAU	06-FOP	07-IB	08-FEM	09-FCH	10-MECC	11-DO	12-CODUCA	13-CODUCA	14-AGG	15-NC	16-BCLL	17-A	18-FEQ	19-FE	20-COUEC	21-HEL	22-AB	23-FE	24-CLE	25-CRMB	26-E	27-CAISM	28-FEAGRI	29-FECC	30-SEC	31-FOPBA	32-HEMCENTRO	33-VAGO	34-C	35-GASTROCENTRO	36-FCA	37-FT	38-FEM	39-FCF	XX-ADRA EXTRA-SUBREANEXO	XX-RECITA PRÓPRIA	XX-RES. DE CONTINGÊNCIA	XX-RESERVA TÉCNICA	XX-DESPAS GERAIS	SUBTOTAL	CREDITOS ADICIONAIS																																																																	
	204.343	1.484.825	1.689.168	1.206.157	434.198	434.198	3.776	3.776	3.776	3.776	1.206.157	2.286.040	2.286.040	-	3.738.540	01-RE	2.757.574	01-42-EDTORIA	40.168.112	01-43-SS-COECOM	179.090.466	01-44-PREFEITURA	16.971.351	01-46-SAR	59.930.344	01-42-44-GR	21.919.805	01-42-45-PRREC	32.775.483	01-42-46-PRRG	479.914	01-42-47-PRRG	57.795	01-42-48-PROU	5.848.559	01-42-49-DEA	3.591.610	01-42-50-DEA	57.022.713	01-42-51-DEPH	59.274.719	01-42-52-DEBIC	47.234.679	01-42-53-CGU	28.074.969	01-42-54-COECN	10.942.982	01-42-55-DAC	69.055.941	01-42-56-PRP	19.916.976	01-42-57-DEPH	8.525.670	01-42-58-DEPH	2.663.162	01-42-59-NOVA	11.919.592	02-FOM	3.573.284	02-48-CIPO	235.023.984	03-FEM	225.367	04-FEA	56.988.143	05-FEGRAU	56.914.223	06-FOP	48.918.081	07-IB	102.300.753	08-FEM	68.628.666	09-FCH	69.303.921	10-MECC	63.623.689	11-DO	64.892.673	12-CODUCA	43.699.574	13-CODUCA	38.998.382	14-AGG	410.290.336	15-NC	36.557.618	16-BCLL	36.557.618	17-A	57.378.188	18-FEQ	34.437.149	19-FE	65.566.904	20-COUEC	29.833.791	21-HEL	51.229.005	22-AB	38.867.310	23-FE	34.694.167	24-CLE	4.513.869	25-CRMB	7.182.779	26-E	49.738.531	27-CAISM	136.436.674	28-FEAGRI	32.407.460	29-FECC	68.050.234	30-SEC	10.652.678	31-FOPBA	10.651.655	32-HEMCENTRO	38.307.773	33-VAGO	27.760.743	34-C	10.420.114	35-GASTROCENTRO	37.843.622	36-FCA	32.043.568	37-FT	20.330.705	38-FEM	7.257.416	39-FCF	55.472.988	XX-ADRA EXTRA-SUBREANEXO	9.000.000	XX-RECITA PRÓPRIA	100.573.214	XX-RES. DE CONTINGÊNCIA	17.790.656	XX-RESERVA TÉCNICA	486.037.900	XX-DESPAS GERAIS	3.543.322.465	SUBTOTAL	292.249.579	CREDITOS ADICIONAIS
	2.652.375.515	10.337.396	2.662.712.911	59.797.832	76.418.514	158.058.621	27.078.824	5.450.000	2.465.221	2.465.221	61.947.676	419.484.167	38.592.081	229.951.326	3.543.322.465	SUBTOTAL	292.249.579	CREDITOS ADICIONAIS																																																																																																																																		
	2.652.375.515	10.337.396	2.662.712.911	59.797.832	76.418.514	158.058.621	27.078.824	5.450.000	2.465.221	2.465.221	61.947.676	419.484.167	38.592.081	229.951.326	3.543.322.465	SUBTOTAL	292.249.579	CREDITOS ADICIONAIS																																																																																																																																		
	2.652.375.515	10.337.396	2.662.712.911	59.797.832	76.418.514	158.058.621	27.078.824	5.450.000	2.465.221	2.465.221	61.947.676	419.484.167	38.592.081	229.951.326	3.543.322.465	SUBTOTAL	292.249.579	CREDITOS ADICIONAIS																																																																																																																																		

Notas:
 (1) Referência ao PASEP (RS 35.440.323), ao Programa de Auxílio Alimentação (RS 137.700.000), ao Programa de Auxílio Refeição (R\$ 07.073.837) e ao Programa de Desemvolvimento de Carreiras (R\$ 81.600.000).
 (2) Equivalentes aos valores dos saldos dos orçamentos empenhados em exercícios anteriores.

Anexos



QUADRO 2 - DISTRIBUIÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DA UNIDADE REITORIA POR ÓRGÃOS

DESPESAS ESTIMADAS

ÓRGÃO	FUNCIONÁRIOS						DOCENTES						PESQUISADORES					
	ATIVOS		APOSENTADOS		TOTAL		ATIVOS		APOSENTADOS		TOTAL		ATIVOS		APOSENTADOS		TOTAL	
	Nº FUNC.	DESPESA EM R\$ 1,00	Nº FUNC.	DESPESA EM R\$ 1,00	Nº FUNC.	DESPESA EM R\$ 1,00	Nº DOC.	DESPESA EM R\$ 1,00	Nº DOC.	DESPESA EM R\$ 1,00	Nº DOC.	DESPESA EM R\$ 1,00	Nº PESQ.	DESPESA EM R\$ 1,00	Nº PESQ.	DESPESA EM R\$ 1,00		
CG	1	204.343	-	-	1	204.343	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
CGU	112	17.543.310	43	6.544.215	155	24.087.524	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
	1	347.247	-	-	1	347.247	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
	4	812.339	-	-	4	812.339	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
	58	8.858.825	34	4.813.388	92	13.673.213	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
	13	2.086.330	5	840.760	18	2.927.090	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
	12	1.877.961	-	-	12	1.877.961	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
	6	584.589	-	-	6	584.589	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
	18	2.975.009	4	890.066	22	3.865.075	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
DEA	489	66.198.632	443	42.106.918	932	110.305.550	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
	3	738.096	1	232.386	4	1.030.482	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
	61	11.671.118	22	2.950.002	83	14.621.119	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
	219	26.456.868	169	18.638.846	388	45.095.714	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
	12	1.835.733	3	213.994	15	2.049.728	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
	18	2.882.381	70	8.380.375	88	11.262.756	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
	25	2.114.640	1	93.746	26	2.208.386	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
	52	4.770.564	11	1.471.574	63	6.242.138	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
	29	4.944.245	6	1.082.758	35	6.007.003	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
	32	3.409.749	23	2.827.292	55	6.237.041	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
	4	415.848	3	381.230	7	797.078	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
	-	-	2	68.047	2	68.047	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
	28	3.767.779	28	2.314.705	56	6.082.483	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
	19	2.314.929	41	1.823.125	60	4.138.054	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
	134	18.328.218	193	15.933.321	327	33.822.539	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
	6	1.442.256	109	7.897.790	115	9.340.046	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
	10	1.597.433	66	5.440.946	76	7.038.379	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
	4	709.232	-	-	4	709.232	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
	14	2.615.592	-	-	14	2.615.592	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
	23	2.776.735	3	119.992	26	2.896.727	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
	42	4.419.972	6	223.424	48	4.637.397	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
	15	2.102.050	1	200.398	16	2.302.448	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
	9	1.408.180	8	1.410.771	17	2.818.951	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
	11	1.263.766	-	-	11	1.263.766	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
	30	4.075.414	54	4.491.000	84	8.566.414	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
	42	6.928.917	4	443.363	46	7.372.281	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
DEAS	167	27.380.144	79	11.977.624	246	39.357.769	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
	4	822.233	1	225.754	5	1.047.987	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
	163	26.557.912	78	11.751.870	241	38.309.782	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
DEDH	5	408.012	-	-	5	408.012	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
DEDIC	197	18.341.508	4	527.399	201	18.868.906	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
DEPI	55	8.673.277,09	20	2.142.405	75	11.415.682,06	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
	55	8.673.277,09	20	2.142.405	75	11.415.682,06	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
DERI	8	1.222.416	7	1.308.452	15	2.530.868	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
GR	279	48.215.934	304	50.482.995	583	98.698.929	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
	5	857.771	5	979.965	10	1.837.735	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
	12	2.157.228	5	997.768	17	3.154.996	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
	11	1.784.290	9	2.166.021	20	3.950.311	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
	1	103.343	-	-	1	103.343	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
	1	88.646	1	204.213	1	204.213	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
	4	672.958	18	2.276.251	22	2.949.210	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	

QUADRO 2 (Cont.) - DISTRIBUIÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DA UNIDADE REITORIA POR ÓRGÃOS

DESPESAS ESTIMADAS

ÓRGÃO	ATIVOS				FUNCIONÁRIOS				DOCENTES				PESQUISADORES				TOTAL
	Nº FUNC.	DESPESA EM R\$ 1,00	Nº FUNC.	DESPESA EM R\$ 1,00	Nº FUNC.	DESPESA EM R\$ 1,00	Nº DOC.	DESPESA EM R\$ 1,00	Nº DOC.	DESPESA EM R\$ 1,00	Nº DOC.	DESPESA EM R\$ 1,00	Nº PESQ.	DESPESA EM R\$ 1,00	Nº PESQ.	DESPESA EM R\$ 1,00	
COORDENADORIA DE CENTROS E NÚCLEOS INTERDISCIPLINARES DE PESQUISA	13	2.038.169	24	4.431.062	37	6.469.231	-	-	1	45.425	1	45.425	-	-	-	-	-
CBMES	7	905.378	3	393.902	10	1.299.279	-	-	-	-	-	-	5	1.872.034	-	-	1.872.034
CCS/Inno	13	1.762.658	8	700.031	21	2.462.689	-	-	-	-	-	-	2	523.149	1	200.269	723.419
CEB	54	9.748.025	21	3.648.833	75	13.396.908	-	-	-	-	-	-	2	570.299	-	-	570.299
CEPAGRI	7	928.617	5	707.971	12	1.636.588	-	-	-	-	-	-	4	1.235.749	-	-	1.235.749
CEPETRO	11	1.810.474	2	439.389	13	2.249.864	-	-	-	-	-	-	4	672.343	-	-	672.343
CESOP	3	677.235	1	89.262	4	766.497	-	-	4	766.497	-	-	1	159.743	-	-	159.743
CODIC	53	8.143.853	15	1.924.978	68	10.068.831	-	-	-	-	-	-	2	444.522	-	-	444.522
CVU	11	1.408.081	16	2.213.969	27	3.623.049	-	-	-	-	-	-	1	158.743	1	214.256	373.988
LUME	6	1.297.404	3	397.620	9	1.695.023	-	-	-	-	-	-	3	720.143	-	-	720.143
NEPA	3	491.587	4	429.754	7	921.341	-	-	-	-	-	-	4	885.729	-	-	885.729
NEPAM	5	590.736	3	460.118	8	1.050.854	-	-	-	-	-	-	6	1.679.910	1	316.407	1.996.317
NEPO	5	684.227	6	945.423	11	1.629.650	-	-	-	-	-	-	7	1.885.613	1	272.905	2.158.518
NEPP	14	2.693.180	10	1.471.761	24	4.164.941	-	-	-	-	-	-	2	478.848	-	-	478.848
NIGS	2	234.191	4	743.689	6	977.880	-	-	-	-	-	-	2	433.940	-	-	433.940
NIE	3	349.208	5	750.218	8	1.099.426	-	-	-	-	-	-	2	672.339	1	268.339	940.678
NIPE	4	553.511	-	-	4	553.511	-	-	-	-	-	-	4	1.119.210	1	258.978	1.378.188
NUDECRI	13	2.016.473	7	1.164.943	20	3.181.417	-	-	-	-	-	-	14	3.330.570	-	-	6.661.040
PAQU	3	426.941	1	302.442	4	729.383	-	-	-	-	-	-	5	1.710.869	-	-	2.439.252
SUBTOTAL	230	36.760.947	138	21.215.416	368	57.976.363	-	-	1	45.425	1	45.425	70	18.346.952	6	1.531.154	19.878.106

TOTAL GERAL	1.704	261.893.870	1.192	160.270.701	2.896	422.164.571	18	3.381.259	25	4.626.320	43	8.007.579	70	18.346.952	7	1.806.312	20.153.264
-------------	-------	-------------	-------	-------------	-------	-------------	----	-----------	----	-----------	----	-----------	----	------------	---	-----------	------------

Notas:
 1) Fonte: DGRH
 2) Base de Dados: Lotação Orçamentária.

NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS DA UNIDADE REITORIA
Período: 2008 a 2022

ANO	MÃO DOCENTES			DOCENTES			PESQUISADORES ⁽¹⁾		
	ATIVOS ⁽¹⁾	APROVEITADOS	TOTAL	ATIVOS	APROVEITADOS	TOTAL	ATIVOS	APROVEITADOS	TOTAL
2008	2.149	524	2.673	27	9	36	-	-	-
2009	2.182	540	2.722	30	11	41	-	-	-
2010	2.249	632	2.881	27	12	39	-	-	-
2011	2.255	683	2.938	23	14	37	-	-	-
2012	2.270	731	3.001	23	14	37	-	-	-
2013	2.215	765	2.980	26	14	40	-	-	-
2014	2.210	802	3.012	26	16	42	63	3	66
2015	2.207	872	3.079	26	17	43	66	3	69
2016	2.170	929	3.099	26	16	42	72	3	75
2017	2.021	987	3.008	26	16	42	74	5	79
2018	1.905	1.062	2.967	23	19	42	74	5	79
2019	1.784	1.165	2.949	20	23	43	70	7	77
2020	1.741	1.210	2.951	18	25	43	74	6	80
2021	1.724	1.204	2.928	18	25	43	72	6	78
2022	1.704	1.192	2.896	18	25	43	70	7	77

(1) DGRH/DPD: (Lotação Provisória)
 Ago/2008 = 05
 Ago/2009 = 42 (41 no DGRH/DPD e 1 no RH da Prefeitura)
 Ago/2010 = 31 (30 no DGRH/DPD e 1 no RH da Prefeitura)
 Ago/2011 = 19 (DGRH/DPD)
 Ago/2012 = 19 (DGRH/DPD)
 Ago/2013 = 04 (DGRH/DPD)
 Ago/2014 = 00
 Ago/2015 = 00
 Ago/2016 = 00
 Ago/2017 = 00
 Ago/2018 = 00
 Ago/2019 = 00
 Ago/2020 = 00
 Ago/2021 = 00
 Ago/2022 = 00

(2) Dados a partir de 2014

QUADRO 3 - DISTRIBUIÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DA COCEN

DESPESAS ESTIMADAS

	FUNCIONÁRIOS										DOCENTES						PESQUISADORES						DESPESA TOTAL ESTIMADA EM R\$ 1,00
	ATIVOS		APOSETADOS		TOTAL		ATIVOS		APOSETADOS		TOTAL		ATIVOS		APOSETADOS		TOTAL						
	Nº FUNC.	DESPESA EM R\$ 1,00	Nº FUNC.	DESPESA EM R\$ 1,00	Nº FUNC.	DESPESA EM R\$ 1,00	Nº DOC.	DESPESA EM R\$ 1,00	Nº DOC.	DESPESA EM R\$ 1,00	Nº DOC.	DESPESA EM R\$ 1,00	Nº PESQ.	DESPESA EM R\$ 1,00	Nº PESQ.	DESPESA EM R\$ 1,00	Nº PESQ.	DESPESA EM R\$ 1,00					
COCCEN	13	2.038.169	24	4.431.062	37	6.469.231	-	45.425	1	45.425	-	-	-	-	-	-	-	-	6.514.656				
CBMEG	7	905.278	3	393.902	10	1.299.279	-	-	-	-	-	5	1.872.034	5	1.872.034	-	-	-	3.171.313				
CCS/Nano	13	1.762.658	8	700.031	21	2.462.689	-	-	-	-	-	2	523.149	1	200.269	3	723.419	3	3.186.108				
CEB	54	9.748.025	21	3.648.883	75	13.396.908	-	-	-	-	-	2	570.299	2	570.299	-	-	2	13.967.207				
CEMB ⁽¹⁾	41	5.018.368	12	1.497.532	53	6.515.900	-	-	-	-	-	1	253.478	-	-	1	253.478	1	6.769.378				
CEPAGRI	7	928.617	5	707.971	12	1.636.588	-	-	-	-	-	4	1.235.749	-	-	4	1.235.749	4	2.872.337				
CEPETRO	11	1.810.474	2	439.389	13	2.249.864	-	-	-	-	-	4	672.343	-	-	4	672.343	4	2.922.207				
CESTOP	3	677.265	1	89.262	4	766.497	-	-	-	-	-	1	159.743	-	-	1	159.743	1	926.240				
CIDDIC	53	8.143.853	15	1.924.978	68	10.068.831	-	-	-	-	-	2	444.522	-	-	2	444.522	2	10.513.352				
OLE ⁽¹⁾	11	1.920.619	11	1.714.927	22	3.635.546	-	-	-	-	-	3	737.808	-	-	3	737.808	3	4.373.354				
CMU	11	1.409.081	16	2.213.969	27	3.623.049	-	-	-	-	-	1	159.743	1	214.256	2	373.998	2	3.997.048				
CPQBA ⁽¹⁾	27	3.319.081	12	1.367.622	39	4.686.703	-	-	-	-	-	10	3.349.544	3	873.461	13	4.223.005	13	8.909.706				
LUME	6	1.297.404	3	397.620	9	1.695.023	-	-	-	-	-	3	720.143	-	-	3	720.143	3	2.415.167				
NEPA	3	491.887	4	429.754	7	921.341	-	-	-	-	-	4	885.729	-	-	4	885.729	4	1.807.070				
NEPAM	5	590.736	3	460.118	8	1.050.854	-	-	-	-	-	6	1.679.910	1	316.407	7	1.996.317	7	3.047.171				
NEPO	5	684.227	6	845.423	11	1.629.650	-	-	-	-	-	7	1.685.613	1	272.905	8	1.958.518	8	3.588.168				
NEPP	14	2.693.180	10	1.471.761	24	4.164.941	-	-	-	-	-	2	476.848	-	-	2	476.848	2	4.641.789				
NCS	2	234.191	4	743.889	6	977.880	-	-	-	-	-	2	433.940	-	-	2	433.940	2	1.411.820				
NIED	3	349.208	5	750.218	8	1.099.426	-	-	-	-	-	2	672.559	1	268.339	3	940.878	3	2.040.304				
NIPE	4	553.511	-	-	4	553.511	-	-	-	-	-	4	1.113.210	1	258.978	5	1.372.188	5	1.925.699				
NUDECRI	13	2.016.473	7	1.164.943	20	3.181.417	-	-	-	-	-	14	3.330.570	-	-	14	3.330.570	14	6.511.987				
PAGU	3	426.941	1	302.442	4	729.383	-	-	-	-	-	5	1.710.869	-	-	5	1.710.869	5	2.440.252				
SUBTOTAL	308	47.019.015	173	25.795.497	482	72.814.511	-	-	-	-	-	1	45.425	1	45.425	84	22.867.792	9	2.404.615	93	25.092.397		

(1) Centros vinculados à COCEN que possuem CO (Centro Orçamentário) próprio.

QUADRO 4 - DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE HORAS EXTRAS E HORAS DE SOBREAVISO - 2023

Valores a preços de Dez/2022

Em R\$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	EXERCÍCIO 2023 - VALORES APROVADOS		
	HORAS EXTRAS	HORAS DE SOBREAVISO	TOTAL
ÓRGÃOS DA REITORIA	764.500	705.000	1.469.500
GR	180.000	100.000	280.000
DCULT	90.000	-	90.000
SVC/VIGILÂNCIA	5.000	-	5.000
DGA	36.000	-	36.000
DGA/TRANSPORTES	15.000	-	15.000
DGRH	15.000	100.000	115.000
CGU	-	-	-
CEPAGRI	4.500	-	4.500
NUDECRI/LABJOR	15.000	-	15.000
CEB	6.000	80.000	86.000
DAC	30.000	-	30.000
DEPI	51.000	-	51.000
PREFEITURA	257.000	135.000	392.000
SAR	10.000	-	10.000
CEMEQ	50.000	290.000	340.000
ÁREA DE SERVIÇOS	125.000	390.000	515.000
CCUEC	25.000	340.000	365.000
CEMIB	50.000	50.000	100.000
SEC	46.000	-	46.000
CPQBA	4.000	-	4.000
ÁREA DA SAÚDE	124.000	-	124.000
HEMOCENTRO	102.000	-	102.000
GASTROCENTRO	22.000	-	22.000
UNIDADES DE ENSINO E PESQUISA	159.500	115.000	274.500
FCM	25.000	-	25.000
FEA	8.500	-	8.500
FOP	48.000	115.000	163.000
IB	29.000	-	29.000
IQ	9.000	-	9.000
IG	9.000	-	9.000
IC	31.000	-	31.000
DESPESAS INSTITUCIONAIS	427.000	390.000	817.000
TOTAL APROVADO	1.600.000	1.600.000	3.200.000

QUADRO 5 - DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE MÓDULOS DE PLANTÕES

ÁREA DA SAÚDE - EXERCÍCIO 2023

Valores a preços de Dez/2022

Em R\$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO	DESPESA ANUAL
PREVISÃO DE REALIZAÇÃO DE MÓDULOS DE PLANTÕES - EXERCÍCIO 2023	
CAISM	R\$ 12.059.248
HC	R\$ 36.082.271
HEMOCENTRO	R\$ 3.616.767
CCI	R\$ 132.488
TOTAL ÁREA DA SAÚDE (*)	R\$ 51.910.774
Qtdes x Valor Unitário Módulos	R\$ 42.033.013
Estimativa de Encargos Patronais 23,5%:	R\$ 9.877.761
FOP	R\$ 362.214
Qtdes x Valor Unitário Módulos	R\$ 293.290
Estimativa de Encargos Patronais 23,5%:	R\$ 68.924
TOTAL	52.272.988

Valores vigentes em Dez/2022

MÓDULOS DE PLANTÕES	
TIPO	VALOR EM R\$ 1,00
Tipo I-A	264,48
Tipo I-B	243,34
Tipo I-C	232,77
Tipo I-D	222,19
Tipo I-E	302,28
Tipo I-F	337,69
Tipo I-G	132,25
Tipo II	111,98
Tipo III	91,69

Obs: Cada Módulo de Plantão equivale a 2 horas de trabalho neste regime

QUADRO 6 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE CARREIRAS 2023

Valores a preços de Dez/2022

Em R\$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO	DESPESA ANUAL
Programa de Desenvolvimento da Carreira Docente e Pesquisador	R\$ 33.500.000
Programa de Desenvolvimento da Carreira PAAPE	R\$ 38.500.000
Programa de Desenvolvimento das Carreiras Especiais	R\$ 9.600.000
TOTAL	R\$ 81.600.000

QUADRO 7 - PROGRAMA DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

Em R\$ 1,00

DELIB. CONSU A - 005/2013	QUANTIDADE ESTI- MADA	VALOR DO AUXÍLIO	DESPESA	
			MENSAL	ANUAL
FUNCIONÁRIOS	6.578	R\$ 1.350,00	8.880.300	106.563.600
DOCENTES	1.922	R\$ 1.350,00	2.594.700	31.136.400
TOTAL	8.500	R\$ 1.350,00	11.475.000	137.700.000

QUADRO 8 - PROGRAMA DE AUXÍLIO REFEIÇÃO

Em R\$ 1,00

	QUANTIDADE ESTIMADA	VALOR DO AUXÍLIO*	DESPESA	
			MENSAL	ANUAL
FUNCIONÁRIOS	6.481	R\$ 633,60	4.106.362	28.744.531
DOCENTES	1.878	R\$ 633,60	1.189.901	8.329.306
TOTAL	8.359	R\$ 633,60	5.296.262	37.073.837

* Valor de face - R\$ 36,00/dia, com desconto de 20% do funcionário (R\$ 7,20)

QUADRO 9 - SENTENÇAS JUDICIAIS

Em R\$ 1,00

PROCESSO	INTERESSADO	TOTAL *
90252/2016	Thalita Mydori Missano	147.767
90395/2014	Carlos Aprigio dos Santos	258.821
90395/2014	Fábio Gatamorta	46.322
90395/2014	Wagner de Castro	62.066
90395/2014	Marli Lopes de Lima Falsarella	116.613
90935/2014	Marcos de Simone Melo	131.183
90395/2014	José Benedito Bortoto	112.281
90395/2014	Marcelo Addas Carvalho	58.161
90395/2014	Giselle Iona Teixeira Brighenti	28.063
90395/2014	Cassia Midori Muramatsu	26.130
90174/2017	Carla Maria Olivetti Correa	56.916
01-P-02751/2011	Elaine Cristina de Ataíde	222.676
01-P-03282/2010	Roseli Calil	48.181
90057/2020	Fabiana de Paula Santos	135.306
90013/2020	Sérgio Luiz dos Santos Anunciato	314.402
01-P-14006/2010	Celia Rosa Erclievsky Piglione	296.397
90394/2017	Ana Paula Justo	190.977
90502/2014	Sérgio Paiollo	756.097
01-P-1960/2010	Otávio Oliveira Monteiro Diniz Junqueira	51.949
90038/2017	Vanilda Nilsen	58.529
90181/2017	Elisangela Machado da Silva	18.687
01-P-18409/1999	Júnia Vanessa Peres de Araújo	37.895
01-P-22744/2006	João Eduardo Polis	96.722
90235/2019	Jaqueline Pereira Lima Oliveira	136.110
90177/2018	Elisangela Cordeiro dos Santos	46.484
90402/2017	Maria das Graças Gonçalves	220.753
90136/2018	Luiz Renato Steola	149.199
90003/2016	Nilson Alves dos Santos	101.186
01-P-20522/2010	Mara Cristina Cardoso Queiroz	253.986
90331/2016	Angela Azevedo de Souza	68.816
90092/2016	Rose Carla Lana	34.461
01-P-01960/2010	Eduardo Shiro Sakanaka	80.152
01-P-18837/2010	Renato Arruda Fagundes Júnior	59.985
01-P-24018/2006	Marta Vieira Vicente	73.183
01-P-16888/2009	Reinaldo Jordão Gusmão	505.653
90494/2014	Maria Izaura dos Reis Pontalti e outros (Honorários Advocaticios)	63.372
90344/2019	Anderson Laerte Teixeira	70.044
90506/2014	Thais Brassaloti	31.498
90143/2020	Ilka de Fátima Santana Ferreira Boin	26.707
90378/2019	Rodolfo Decio Ferreira	258.004
90424/2019	Rose Meire Anésio Ferreira	57.738
90378/2019	Rodolfo Decio Ferreira (Honorários Advocaticios)	51.601
90166/2019	Carlos Eduardo Guanabara Santiago	67.358
90303/2013	Dorgival Caetano	1.023.300
90185/2016	Ivone Nunes da Silva	49.935
90494/2014	Carlos Carneiro Bottesi	1.208.075
90494/2014	Carlos Carneiro Bottesi (Honorários Advocaticios)	90.004
90494/2014	Maria Amália Nogueira Strassalano	110.098
90494/2014	Dorgival Caetano (Honorários Advocaticios)	98.985
90494/2014	Dorgival Caetano (Honorários Advocaticios)	98.985
90494/2014	Cristina Aparecida Arrivabene Caruy	29.250
01-P-09312/2010	Suely de Lima	119.792
01-P-09312/2010	Cirlene Pontalti Moraes	31.686
01-P-15760/2000	Joao Pontalti	158.430
90012/2012	Lucia Aparecida Pontalti	31.686
90012/2012	Simone Cristina Pontalti	31.686
90143/2020	Rosa Maria Pontalti Tavares	31.686
01-P-03155/2006	Marco Antonio Pontalti	31.686
90051/2019	Orcimed Indústria e Comércio - Eireli- Epp	30.006
90050/2019	Orcimed Indústria e Comércio - Eireli- Epp	33.676
	Sentenças de Pequeno Valor e Correção Monetária	1.500.000
TOTAL		10.337.396

(*) Valores atualizados até Outubro/2022, com base na tabela de atualização de débitos trabalhistas do TRT + Juros + Encargos Patronais.

QUADRO 10 - DESPESAS DE UTILIDADE PÚBLICA

Valores a preços de Dez/2022

Em R\$ 1,00

UNIDADES	ÁGUA	ENERGIA ELÉTRICA	DESP. ANUAL (ESTIMADA)
CAMPUS	24.593.047	26.775.891	51.368.938
Consumo de energia elétrica, água e utilização da rede (*)	14.956.839	26.775.891	41.732.730
Coleta e Afastamento de Efluentes	9.636.208	-	9.636.208
COTUCA	-	206.444	206.444
SAR	445.614	924.079	1.369.693
FOP	1.146.990	1.486.298	2.633.288
CPQBA	49.748	607.972	657.720
FCA	629.022	1.626.370	2.255.392
MORADIA ESTUDANTIL	647.529	618.628	1.266.157
TOTAL	27.511.950	32.245.682	59.757.632

(*) Corresponde ao pagamento de 100% do consumo de água da área institucional e 50% do consumo da área de saúde.

QUADRO 11 - RESTAURANTES E TRANSPORTES

Valores a preços de Dez/2022

Em R\$ 1,00

RESTAURANTES	DESPESA ANUAL (Estimada)
RESTAURANTES UNIVERSITÁRIOS	46.557.145
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	3.791.895
DEDIC	1.080.000
HC	2.711.895
CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES	1.796.188
HC (15-P-2.159/2022 - CEIA)	1.390.597
CAISM (15-P-2.159/2022 - CEIA)	405.591
TOTAL	52.145.228

Valores a preços de Dez/2022

Em R\$ 1,00

TRANSPORTES (Ônibus Fretado)	DESPESA ANUAL (Estimada)
PREFEITURA / CAMPUS	22.365.229
SAR	909.057
TOTAL	23.274.286

QUADRO 12 - DESPESAS CONTRATUAIS E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EXISTENTES

Em R\$ 1,00

UNIDADES	DESPESAS CONTRATUAIS				DESPESAS DE CUSTEIO / CAPITAL				TOTAL GERAL				
	MANUTENÇÃO	SUPLEMENT./ REDUÇÃO	PARTICIPAÇÃO %		MANUTENÇÃO	SUPLEMENT./ REDUÇÃO	PARTICIPAÇÃO %		DESPESAS	2023	2022	PARTICIPAÇÃO %	
			TOTAL	2023			2022	TOTAL				2023	2022
01-RE *	-	-	-	-	2.268.040	-	-	-	2.268.040	1,15	0,82	01-RE	0,82
01-42-EDITORA	426.610	5.588	0,27	434.198	-	(5.588)	5,88	3,50	2.268.040	1,15	0,82	01-42-EDITORA	0,62
01-43-CSS-CECOM	1.099.975	53.854	0,72	1.144.829	1.144.829	(53.854)	2,16	1,80	834.935	0,64	0,62	01-43-CSS-CECOM	1,03
01-44-PREFEITURA	19.867.798	-	12,51	19.867.798	1.517.292	-	3,93	3,69	21.385.090	10,83	9,89	01-44-PREFEITURA	9,89
01-46-SAR	5.593.699	-	3,52	5.593.699	-	-	0,40	0,37	154.988	0,07	2,91	01-46-SAR	2,91
01-42-44-GR	5.099.144	43.731	3,24	5.142.875	1.432.366	(43.731)	3,60	3,39	3.388.635	3,60	3,31	01-42-44-GR	3,40
01-42-45-PROEC	541.938	31.137	0,65	573.075	1.296.692	(31.137)	3,11	3,11	1.838.630	0,93	1,23	01-42-45-PROEC	1,23
01-42-46-PRG	2.980.767	102.150	1,94	3.082.917	582.064	(102.150)	1,24	1,35	3.662.831	1,80	1,71	01-42-46-PRG	1,71
01-42-47-PRPG	19.878	-	0,01	19.878	57.795	-	0,15	0,13	77.673	0,04	0,04	01-42-47-PRPG	0,04
01-42-48-PRDU	12.275	-	0,01	12.275	51.488	-	0,13	0,13	63.763	0,03	0,03	01-42-48-PRDU	0,03
01-42-50-DEA	33.800.835	5.832	19,67	33.806.667	183.545	(5.832)	0,46	0,44	33.994.380	17,21	15,15	01-42-50-DEA	15,15
01-42-51-DEGRH	4.073.339	12.000	2,57	4.085.339	1.071.036	(12.000)	2,74	2,59	5.144.575	2,61	2,56	01-42-51-DEGRH	2,56
01-42-51-DEGRH	3.108.161	40.369	1,98	3.148.530	287.848	(40.369)	0,75	0,75	3.436.378	1,74	1,76	01-42-51-DEGRH	1,76
01-42-52-DEDIC	5.316.516	3.849	3,35	5.320.365	708.846	(3.849)	1,82	1,51	6.023.382	3,05	2,35	01-42-52-DEDIC	2,35
01-42-53-CGU	239.155	6.602	0,12	245.757	299.277	(6.602)	0,76	0,60	558.432	0,28	0,23	01-42-53-CGU	0,23
01-42-54-COCCEN	1.057.798	26.684	0,68	1.084.482	1.031.032	(26.684)	2,67	2,44	1.031.032	1,07	1,20	01-42-54-COCCEN	1,20
01-42-55-DAC	89.786	-	0,06	89.786	148.539	-	0,38	0,30	238.325	0,12	0,11	01-42-55-DAC	0,11
01-42-56-PRP	106.829	26.331	0,11	133.160	424.119	(26.331)	1,03	0,88	530.948	0,27	0,27	01-42-56-PRP	0,27
01-42-57-DEPI	9.623	-	0,01	9.623	120.493	-	0,31	0,28	130.116	0,07	0,07	01-42-57-DEPI	0,07
01-42-58-DEPI	208.971	-	0,13	208.971	159.877	-	0,41	0,35	368.848	0,19	0,14	01-42-58-DEPI	0,14
01-42-59-NOVA	1.118.127	14.945	0,17	1.133.072	593.692	(14.945)	1,50	1,46	1.711.819	0,87	0,73	01-42-59-NOVA	0,73
02-FOM	2.282.742	65.891	1,47	2.328.383	231.206	(65.891)	0,43	0,57	2.493.678	1,26	1,81	02-FOM	1,81
02-48-CPOU	-	-	-	-	225.367	-	0,58	0,49	225.367	0,11	0,12	02-48-CPOU	0,12
03-FEM	711.456	26.371	0,46	737.827	219.949	(26.371)	0,50	0,52	931.405	0,47	0,57	03-FEM	0,57
04-FA	775.985	6.492	0,76	781.877	274.433	(6.492)	0,69	0,72	1.049.878	0,53	0,75	04-FA	0,75
05-FEFAU	516.736	13.570	0,33	530.306	433.938	-	1,09	0,98	950.674	0,48	0,51	05-FEFAU	0,51
06-FOP	2.617.795	19.131	1,06	2.636.926	610.174	(19.131)	1,53	1,46	3.227.969	1,63	1,56	06-FOP	1,56
07-IB	1.244.190	6.180	0,79	1.250.370	629.818	(6.180)	1,62	1,60	1.874.008	0,95	0,96	07-IB	0,96
08-FW	976.205	55.760	0,65	1.031.965	591.308	(55.760)	0,79	1,39	1.567.513	0,79	0,91	08-FW	0,91
09-FHO	488.888	59.512	0,40	548.410	287.108	(59.512)	0,59	0,39	776.006	0,39	0,46	09-FHO	0,46
10-MECC	342.573	10.023	0,35	352.596	159.359	(10.023)	0,39	0,38	501.932	0,25	0,36	10-MECC	0,36
11-IO	1.099.251	-	0,69	1.099.251	835.983	-	2,17	1,97	1.935.234	0,98	1,13	11-IO	1,13
12-COITUA	674.701	41.643	0,45	716.344	245.460	(41.643)	0,53	0,54	920.161	0,47	0,29	12-COITUA	0,29
13-COITUA	489.248	-	0,31	489.248	144.393	-	0,33	0,35	633.641	0,32	0,25	13-COITUA	0,25
14-VAGO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	14-VAGO	-
15-HC	36.411.299	232.168	23,07	36.643.467	13.263.490	(232.168)	33,77	35,71	49.674.789	25,16	27,04	15-HC	27,04
16-RECL	1.681.064	3.390	1,06	1.684.454	391.211	(3.390)	1,00	0,86	2.072.275	1,05	0,63	16-RECL	0,63
17-IA	718.304	-	0,45	718.304	261.296	-	0,68	0,63	979.602	0,50	0,38	17-IA	0,38
18-FEQ	448.118	36.755	0,31	484.873	172.696	(36.755)	0,35	0,41	620.814	0,31	0,52	18-FEQ	0,52
19-FE	440.368	15.599	0,29	455.967	168.470	(15.599)	0,44	0,41	624.437	0,32	0,34	19-FE	0,34
20-COUEC	4.857.659	8.884	3,06	4.866.543	600.696	(8.884)	1,53	1,45	5.458.357	2,76	1,94	20-COUEC	1,94
21-HEL	368.173	68.012	0,27	436.185	227.267	(68.012)	0,41	0,51	595.440	0,30	0,35	21-HEL	0,35
22-IC	480.950	-	0,29	480.950	581.900	-	1,51	1,38	1.062.850	0,53	0,55	22-IC	0,55
23-PF	775.773	50.927	0,52	826.700	145.000	(50.927)	0,24	0,43	920.473	0,47	0,46	23-PF	0,46
24-CLE	25.515	2.636	0,02	28.151	112.069	(2.636)	0,28	0,25	137.584	0,07	0,08	24-CLE	0,08
25-CRMB	90.388	90.388	0,06	180.776	313.046	-	0,81	0,77	403.434	0,20	0,23	25-CRMB	0,23
26-E	655.091	0,41	0,00	655.091	246.891	-	0,64	0,56	901.972	0,46	0,37	26-E	0,37
27-CANM	8.488.032	19.259	5,36	8.507.291	1.497.672	(19.259)	3,83	6,95	9.985.704	5,06	5,33	27-CANM	5,33
28-FEAGR	565.832	-	0,36	565.832	332.835	-	0,86	0,79	898.467	0,46	0,67	28-FEAGR	0,67
29-FECC	661.835	80.177	0,47	742.012	530.207	(80.177)	1,17	1,24	1.192.042	0,60	0,67	29-FECC	0,67
30-SEC	49.389	-	0,03	49.389	252.495	-	0,65	0,59	301.884	0,15	0,18	30-SEC	0,18
31-CPOBA	145.344	219.339	0,11	364.683	273.063	(219.339)	0,14	0,14	418.407	0,21	0,26	31-CPOBA	0,26
32-HEMOCENTRO	610.825	-	0,38	610.825	410.189	-	1,06	1,01	1.021.014	0,52	0,70	32-HEMOCENTRO	0,70
33-VAGO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	33-VAGO	-
34-IC	300.607	-	0,19	300.607	97.688	-	0,25	0,22	398.295	0,20	0,19	34-IC	0,19
35-GASTROCENTRO	505.971	-	0,32	505.971	166.774	-	0,43	0,41	672.745	0,34	0,44	35-GASTROCENTRO	0,44
36-FA	1.982.061	-	1,25	1.982.061	565.438	-	1,47	1,33	2.548.099	1,29	1,32	36-FA	1,32
37-FI	3.764	-	0,00	3.764	261.423	-	0,68	0,59	265.187	0,13	0,14	37-FI	0,14
38-FENF	92.719	-	0,06	92.719	81.990	-	0,21	0,20	174.709	0,09	0,12	38-FENF	0,12
39-FCF	122.816	-	0,08	122.816	132.955	-	0,34	0,31	255.771	0,13	0,16	39-FCF	0,16
TOTAL	157.444.832	1.414.789	1,00	158.859.621	40.006.870	(1.414.789)	100	100	197.451.702	100	100	TOTAL	100

Obs:

- Despesas Contratuais a preços de Dez/2022.
- Despesas de Custeio e Capital/Manutenção das Atividades Existentes = Dotação Inicial 2022 + Ajustes detalhados no Quadro 14.

QUADRO 14 - INFORMAÇÕES ADICIONAIS
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EXISTENTES - SUPLEMENTAÇÕES/TRANSFERÊNCIAS AUTORIZADAS

Em R\$ 1,00

UNIDADE	ASSUNTO	DESPESA VALOR ANUAL
01 - RE		300.000
	Suplementação de recursos para passagens aéreas	300.000
42 - EDITORA		103.255
	Suplementação de recursos para reemb. Taxas CAF e FAEPEX (Funcamp)	103.255
4244 - GR		11.534
	Suplementação de recursos para DEAS	1.534
	Suplementação de recursos para DEDH	10.000
4256 - PRP		90.000
	Suplementação de recursos para Lab. Plasma	60.000
	Suplementação de recursos para o PIBIC	30.000
43 - CECOM		62.616
	Suplementação de recursos para atender Exames Imagem	62.616
4253 - CGU		5.000
	Contratação de serviço de whatsapp institucional para o Serviço de Informação ao Cidadão	5.000
	Suplementação para atender ao reajuste de bolsa de estagiários concedido em 2022	955.213
4244 - GR		48.344
4245 - PROEC		29.254
4246 - PRG		32.051
4247 - PRPG		6.203
4248 - PRDU		5.364
4249 - DEA		2.682
4250 - DGA		48.561
4251 - DGRH		24.191
4252 - DEDIC		93.302
4253 - CGU		38.820
4254 - COCEN		62.407
4255 - DAC		26.402
4256 - PRP		8.046
4257 - DERI		5.364
4258 - DEPI		16.931
42 - EDITORA		2.682
43 - CECOM		6.354
44 - PREFEITURA		15.246
46 - SAR		2.682
48 - CIPOI		24.774
3 - FEM		8.046
4 - FEA		15.246
5 - FEC		33.008
6 - FOP		13.410
7 - IB		24.138
8 - IFGW		24.977
9 - IFCH		13.410
10 - IMECC		2.682
11 - IQ		32.117
12 - COTUCA		24.849

QUADRO 14 - INFORMAÇÕES ADICIONAIS (CONTINUAÇÃO)
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EXISTENTES - SUPLEMENTAÇÕES/TRANSFERÊNCIAS AUTORIZADAS

Em R\$ 1,00

UNIDADE	ASSUNTO	DESPESA VALOR ANUAL
16 - BC		16.092
17 - IA		5.364
18 - FEQ		4.443
19 - FE		15.171
20 - CCUEC		42.912
21 - IEL		20.535
22 - IG		17.928
23 - FEF		5.364
24 - CLEHC		8.885
26 - IE		20.610
28 - FEAGRI		12.496
29 - FEEC		24.138
30 - SEC		13.410
34 - IC		8.046
36 - FCA		21.456
37 - FT		21.456
39 - FCF		5.364
	TOTAL	1.527.618

QUADRO 15 - MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA

Em R\$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO	VALOR	
PREFEITURA	3.750.000	
Manutenção de Infraestrutura	1.350.000	
Contratos Contínuos Manutenção de Infraestrutura	2.400.000	
SAR - SECRETARIA DE AÇÃO REGIONAL	377.500	
Manutenção de Infraestrutura	300.000	
Contratos Contínuos Manutenção de Infraestrutura	77.500	
BCCL	100.000	
PRG	305.400	
CEMEQ*	10.600	
DEDIC	102.000	
CPQBA	66.000	
CECOM	46.000	
	TOTAL	4.757.500

*Valor será suplementado no CO 4249 - DEA e posteriormente transferido ao CEMEQ.

**QUADRO 16 - PROGRAMA DE MANUTENÇÃO PREDIAL - PMP
(UNIDADES DE ENSINO E PESQUISA)**

Valores a preços de Dez/2022

Em R\$ 1,00

UNIDADE	ÁREA CONSTRUÍDA PONDERADA EM M ²	TOTAL ANUAL
02-FCM	32.054	238.010
03-FEM	28.528	211.828
04-FEA	30.050	223.130
05-FECFAU	16.577	123.089
06-FOP	35.905	266.605
07-IB	46.950	348.617
08-IFGW	35.830	266.048
09-IFCH	14.839	110.184
10- IMECC	14.176	105.261
11-IQ	34.789	258.318
12-COTUCA	9.998	74.238
13-COTIL	15.414	114.453
17-IA	17.706	131.472
18-FEQ	18.647	138.459
19-FE	11.622	86.297
21-IEL	12.541	93.120
22-IG	8.836	65.610
23-FEF	70.409	522.807
26-IE	12.569	93.328
28-FEAGRI	20.598	152.946
29-FEEC	25.843	191.892
34-IC	5.325	39.540
36-FCA	24.955	185.298
37-FT	13.955	103.620
38-FENF	2.044	15.177
39-FCF	5.475	40.653
TOTAL	565.635	4.200.000

**QUADRO 17 - PROGRAMA DE MANUTENÇÃO PREDIAL - PMP
(ÁREA DE SAÚDE)**

Valores a preços de Dez/2022

Em R\$ 1,00

UNIDADE	ÁREA CONSTRUÍDA PONDERADA EM M ²	TOTAL ANUAL
15-HC	78.698	639.804
27-CAISM	19.674	159.947
32-HEMOCENTRO	8.228	66.892
35-GASTROCENTRO	4.103	33.357
TOTAL	110.703	900.000

**QUADRO 18 - PROGRAMA DE MANUTENÇÃO PREDIAL - PMP
(ADMINISTRAÇÃO CENTRAL)**

Valores a preços de Dez/2022

Em R\$ 1,00

UNIDADE	ÁREA CONSTRUÍDA PONDERADA EM M ²	TOTAL ANUAL
4244 - GR	5.700	21.335
4245 - PROEC	15.099	56.510
4247 - PRPG	341	1.276
4248 - PRDU	239	894
4249 - DEA	1.029	3.851
4250 - DGA	10.001	37.430
4251 - DGRH	2.762	10.337
4253 - CGU	2.570	9.619
4254 - COCEN	21.651	81.033
4255 - DAC	1.453	5.438
4256 - PRP	2.250	8.421
4257 - DERI	582	2.178
4258 - DEPI	1.887	7.062
4259 - INOVA	6.340	23.729
20 - CCUEC	6.054	22.658
24 - CLE	783	2.931
25 - CEMIB	2.663	9.967
42 - EDITORA	1.009	3.776
44 - PREFEITURA	11.103	41.555
TOTAL	93.516	350.000

QUADRO 19 - ASSINATURAS DE PERIÓDICOS

US\$ 1,00 = R\$ 5,24

Em R\$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Títulos Estrangeiros	US\$ 2.792.000
Formato Impresso	US\$ 11.150
Conteúdos Eletrônicos	US\$ 2.780.850
Títulos Nacionais	820.515
TOTAL	15.450.595

QUADRO 20 - FAEPEX

Em R\$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
FAEPEX - Deliberação CONSU-A-24/2003 + Cátedras Francesas R\$ 47,493 mil	6.871.729
TOTAL	6.871.729

**QUADRO 21 - PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PQO
DISTRIBUIÇÃO POR SUBPROGRAMA**

Em R\$ 1,00

UNIDADE	PAEG	PAQPP	APOIO AO ENSINO MÉDIO / TÉCNICO	TOTAL ANUAL
02-FCM	119.311	190.745	-	310.056
03-FEM	96.538	83.016	-	179.554
04-FEA	70.416	103.162	-	173.578
05-FECFAU	71.248	64.572	-	135.820
06-FOP	35.847	125.182	-	161.029
07-IB	120.148	161.061	-	281.209
08-IFGW	97.597	109.914	-	207.511
09-IFCH	80.489	132.796	-	213.285
10- IMECC	194.174	98.521	-	292.695
11-IQ	103.832	120.552	-	224.384
12-COTUCA	-	-	91.842	91.842
13-COTIL	-	-	89.465	89.465
17-IA	48.053	75.000	-	123.053
18-FEQ	61.364	80.216	-	141.580
19-FE	158.526	115.714	-	274.240
21-IEL	43.211	93.077	-	136.288
22-IG	61.643	79.210	-	140.853
23-FEF	86.945	55.407	-	142.352
26-IE	98.109	81.333	-	179.442
28-FEAGRI	18.857	44.277	-	63.134
29-FEEC	49.791	95.381	-	145.172
34-IC	119.958	72.796	-	192.754
36-FCA	478.641	99.950	-	578.591
37-FT	231.476	62.793	-	294.269
38-FENF	10.720	44.661	-	55.381
39-FCF	8.427	114.036	-	122.463
TOTAL	2.465.321	2.303.372	181.307	4.950.000

QUADRO 22 - BOLSA PESQUISA

Valores a preços de Dez/2022

Em R\$ 1,00

NORMAS	QUANTIDADE MENSAL	PERÍODO (EM MESES)	100% BOLSA PIBIC-CNPq	DESPESA	
				MENSAL	ANUAL
RES. GR nº 30/2013 e 01/2021	287	12	400,00	114.800	1.377.600
TOTAL					1.377.600

QUADRO 23 - BOLSA AUXÍLIO SOCIAL

Valores a preços de Dez/2022

Em R\$ 1,00

NORMAS	QUANTIDADE MENSAL	PERÍODO (EM MESES)	BASE DE CÁLCULO			DESPESA	
			VALOR DA BOLSA	TRANSPORTE *	TOTAL	MENSAL	ANUAL
PORT. GR Nº 07/1996 e RES. GR Nºs 31/2013, 04/2019 e 83/2021	2486	12	747	246	993,50	2.469.841	29.638.092
Estudantes em Refúgio	30	12	747	246	993,50	29.805	357.660
TOTAL							29.995.752

(*) Transporte: R\$ 5,60 x 2 x 22 dias

QUADRO 24 - PROGRAMA DE AUXÍLIO FINANCEIRO PARA ESTUDANTES CARENTES

Valores a preços de Dez/2022

Em R\$ 1,00

PORT. GR Nº 75/1995 e RES. GR Nº 83/2021	QUANTIDADE ANUAL	PERÍODO	BASE DE CÁLCULO			DESPESA ANUAL
			VALOR DO AUXÍLIO	TRANSPORTE *	TOTAL	
Bolsa Auxílio Emergência	344	1 ano	747,10	246,40	993,50	341.764
TOTAL						341.764

(*) Transporte: R\$ 5,60 x 2 x 22 dias

QUADRO 25 - PROGRAMA DE INTERCÂMBIO COM INSTITUIÇÕES DE ENSINO DO EXTERIOR (BOLSA AUXÍLIO INTERCÂMBIO)

Valores a preços de Dez/2022

Em R\$ 1,00

PORT. GR nº 50/1993 RES. GR nº 83/2021 e 29/2022	QUANTIDADE		BASE DE CÁLCULO			DESPESA ANUAL
	BOLSAS	MESES	VALOR DA BOLSA	TRANSPORTE	TOTAL	
IAESTE	20	3	800,00	-	800,00	48.000
AUGM						288.000
1º Semestre	20	4	1.800,00	-	1.800,00	144.000
2º Semestre	20	4	1.800,00	-	1.800,00	144.000
TOTAL						336.000

QUADRO 26 - BOLSA AUXÍLIO SOCIAL - ENSINO MÉDIO / TÉCNICO

Valores a preços de Dez/2022

Em R\$ 1,00

PORT. GR Nº 07/1996 e RES. GR Nº 57/2010	PROCESSO	UNIDADES	QUANTIDADE MENSAL	PERÍODO (EM MESES)	VALOR BOLSA	DESPESA	
						MENSAL	ANUAL
GR Nº 5/2022	12-P-13396/2014	COTUCA	40	12	725,29	29.012	348.144
GR Nº 7/2022	13-P-03518/2014	COTIL	40	12	725,29	29.012	348.144
-	-	DEEPU*	20	12	725,29	14.506	174.072
TOTAL			100	12	725,29	72.530	870.360

* A DEEPU oportunamente definirá a distribuição das bolsas entre os colégios técnicos.

QUADRO 27 - BENEFÍCIO DE AUXÍLIO TRANSPORTE

Valores a preços de Dez/2022

Em R\$ 1,00

NORMAS	UNIDADE	QUANTIDADE MENSAL	PERÍODO (EM MESES)	TRANSPORTE *	DESPESA	
					MENSAL	ANUAL
Resolução GR nº 02/2019, 04/2019 e 83/2021	SAE	774	12	246,40	190.714	2.288.568
Estudantes em Refúgio	SAE	30	12	246,40	7.392	88.704
TOTAL						2.377.272

(*) Transporte: R\$ 5,60 x 2 x 22 dias

QUADRO 28 - BENEFÍCIO DE AUXÍLIO TRANSPORTE - ENSINO MÉDIO/TÉCNICO

Valores a preços de Dez/2022

Em R\$ 1,00

NORMAS	UNIDADE	QUANTIDADE MENSAL	PERÍODO (EM MESES)	TRANSPORTE *	DESPESA	
					MENSAL	ANUAL
Resolução GR nº 22/2020 e 05/2022	COTUCA	25	11	94,64	2.366	26.026
TOTAL						26.026

(*) Transporte: R\$ 1,82 x 2 x 26 dias

QUADRO 29 - BOLSA AUXÍLIO MORADIA *

Valores a preços de Dez/2022

Em R\$ 1,00

NORMAS	UNIDADES	QUANTIDADE BOLSAS	PERÍODO (EM MESES)	VALOR DO AUXÍLIO	DESPESA	
					MENSAL	ANUAL
RESOLUÇÃO GR nº 03/2019 e 83/2021	SAE	1855	12	600,00	1.113.000	13.356.000
Estudantes em Refúgio	SAE	30	12	600,00	18.000	216.000
TOTAL						13.572.000

(*) O SAE administrará as demandas existentes nos Campi Zeferino Vaz, FT, FCA e FOP

QUADRO 30 - PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA

Valores a preços de Dez/2022

Em R\$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO	VAGAS	QUANTIDADE DE MESES	VALOR DO AUXÍLIO	DESPESA	
				MENSAL	ANUAL
Médicos Residentes					
Auxílio Moradia	616	12	392,10	241.533	2.898.396
Complementação da Bolsa/Secretaria Estadual da Saúde	485	12	507,29	246.036	2.952.432
Encargos Sociais (20%)		12		49.208	590.496
Auxílio Alimentação - 11 meses x 4 dias por semana	36	11	592,00	21.312	234.432
Auxílio Alimentação - 11 meses x 4 dias por semana	2	11	592,00	1.184	13.024
Residência Multiprofissional					
Auxílio Moradia	80	12	392,10	31.368	376.416
Auxílio Alimentação - 11 meses x 4 dias por semana	30	11	592,00	17.760	195.360
Auxílio Alimentação - 11 meses x 4 dias por semana	16	11	592,00	9.472	104.192
Auxílio Alimentação - 11 meses x 4 dias por semana	6	11	592,00	3.552	39.072
TOTAL				621.425	7.403.820

QUADRO 31 - PROGRAMA DE APOIO DIDÁTICO AO ENSINO MÉDIO E TÉCNICO - PADEM T

Valores a preços de Dez/2022

Em R\$ 1,00

RESOLUÇÕES GR Nºs 55/2010 e 01/2021	VAGAS	PERÍODO (EM MESES)	VALOR DA BOLSA	DESPESA	
				MENSAL	ANUAL
COTUCA	42	12	522,05	21.927	263.124
COTIL	31	12	522,05	16.184	194.208
DEEPU	-	-	-	3.811	45.732
TOTAL	73	12	-	41.922	503.064

QUADRO 32 - PROGRAMA DE AUXÍLIO TRANSPORTE PARA ESTÁGIO OBRIGATÓRIO

Valores a preços de Dez/2022

Em R\$ 1,00

RESOLUÇÕES	QUANTIDADE MENSAL	PERÍODO (Em meses)	VALOR	DESPESA ANUAL
GR N°s 34/2012, 06/2014 e 83/2021	250	8	85,00	170.000
TOTAL				170.000

QUADRO 33 - BOLSA AUXÍLIO ESTUDO FORMAÇÃO - BAEF

Valores a preços de Dez/2022

Em R\$ 1,00

RESOLUÇÕES	QUANTIDADE MENSAL	PERÍODO (EM MESES)	BASE DE CÁLCULO			DESPESA ANUAL
			VALOR DA BOLSA	TRANSPORTE *	TOTAL	
GR 49/2012, 02/2016 e 83/2021	50	12	996,13	246,40	1.242,53	745.518
TOTAL						745.518

(*) Transporte: R\$ 5,60 x 2 x 22 dias

QUADRO 34 - BOLSA AUXÍLIO INSTALAÇÃO - BAI

Valores a preços de Dez/2022

Em R\$ 1,00

RESOLUÇÕES	QUANTIDADE MENSAL	PERÍODO	VALOR DA BOLSA	DESPESA ANUAL
GR 23/2013, 02/2016 e 83/2021	294	1 ano	387,47	113.917
TOTAL				113.917

QUADRO 35 - BOLSA DE INCENTIVO EM TOXICOLOGIA

Valores a preços de Dez/2022

Em R\$ 1,00

RESOLUÇÕES	QUANTIDADE MENSAL	PERÍODO (EM MESES)	BASE DE CÁLCULO			DESPESA ANUAL
			VALOR DA BOLSA	TRANSPORTE *	TOTAL	
GR N° 46/2017 E 82/2021	42	12	451,07	134,40	585,47	295.077
TOTAL						295.077

(*) Transporte: R\$ 5,60 x 2 x 12 dias

QUADRO 36 - PROGRAMA DE ESTÁGIO DOCENTE - PED

Valores a preços de Jan/2023

Em R\$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO	DESPESA ANUAL
Programa de Estágio Docente - PED (Resolução GR 48/2018 e 48/2022)	
BOLSAS	8.413.000
Primeiro Semestre 2023	
PED B (200 auxílios x R\$ 1.175,00 x 05 meses)	1.175.000
PED C (825 auxílios x R\$ 705,00 x 05 meses)	2.908.125
Segundo Semestre 2023	
PED B (200 auxílios x R\$ 1.175,00 x 05 meses)	1.175.000
PED C (825 auxílios x R\$ 705,00 x 05 meses)	2.908.125
Auxílio Financeiro ProFIS (Ofício ProFIS 05/2022)	
PED B (27 auxílios x R\$ 1.175,00 x 05 meses - 14 auxílios 1º semestre / 13 auxílios 2º semestre)	158.625
PED C (25 auxílios x R\$ 705,00 x 05 meses - 11 auxílios 1º semestre / 14 auxílios 2º semestre)	88.125
TRANSPORTE *	54.000
PED B [15 auxílios x (R\$ 90,00/semana x 4 semanas/mês x 5 meses)]	27.000
PED C [15 auxílios x (R\$ 90,00/semana x 4 semanas/mês x 5 meses)]	27.000
SEGURO DE VIDA	5.400
Seguro de vida para os alunos (R\$ 2.700,00 por semestre)	5.400
TOTAL	8.472.400

(*) Destinado aos discentes que atuam na FT.

QUADRO 37 - PROGRAMA DE APOIO DIDÁTICO - PAD

Valores a preços de Dez/2022

Em R\$ 1,00

RESOLUÇÕES	QUANTIDADE MENSAL	PERÍODO (EM MESES)	VALOR DA BOLSA	DESPESA ANUAL
GR nº 54/2010 e 83/2021	557	9	574,26	2.878.766
TOTAL				2.878.766

QUADRO 38 - PROGRAMA DE AUXÍLIO A PROJETOS INSTITUCIONAIS - PAPI

Valores a preços de Dez/2022

Em R\$ 1,00

RESOLUÇÕES	QUANTIDADE DE AUXÍLIOS	PERÍODO (EM MESES)	VALOR	DESPESA	
				MENSAL	ANUAL
GR nº 03/2004 e 83/2021	50	12	394,73	19.737,00	236.844
TOTAL					236.844

QUADRO 39 - PROGRAMA DO ARTISTA RESIDENTE

Valores a preços de Dez/2022

Em R\$ 1,00

DELIB. CEPE Nºs A-02/2006, A-04/2008 e A-003/2019	QUANTIDADE ANUAL	PERÍODO (EM MESES)	BASE DE CÁLCULO 100% MS-5.1 RDIDP	DESPESA ANUAL
Bolsa	1	10	15.924,55	159.246
TOTAL				159.246

QUADRO 40 - PROGRAMA DO ESPORTE UNIVERSITÁRIO

Valores a preços de Dez/2022

Em R\$ 1,00

	QUANTIDADE MENSAL	PERÍODO (MESES)	VALOR BOLSA	TRANSPORTE	DESPESA ANUAL
Bolsa Estudante Atleta (BEA)	15	9	750,00	-	101.250
Bolsa Treinador em Formação (BTF)	10	9	747,10	246,40	89.415
Auxílio Projeto BTF	10	Único	2.000,00	-	20.000
TOTAL GERAL					210.665

QUADRO 41 - PROGRAMA ALUNO ARTISTA

Valores a preços de Dez/2022

Em R\$ 1,00

Resolução GR nº 83/2021	QUANTIDADE	PERÍODO (MESES)	BASE DE CÁLCULO			DESPESA ANUAL
			VALOR DA BOLSA	TRANSPORTE *	TOTAL	
Bolsa	40	6	509,10	246,40	755,50	181.320
Auxílio Projeto	15		-	-	3.000,00	45.000
TOTAL						226.320

(*) Transporte: R\$ 5,60 x 2 x 22 dias

QUADRO 42 - PROGRAMA PROFESSOR ESPECIALISTA VISITANTE

Valores a preços de Dez/2022

Em R\$ 1,00

RESOLUÇÕES GR Nºs 38/2010 e 21/2022	QUANTIDADE	PERÍODO (EM MESES)	VALOR BASE 100% MS-3.1 RDIDP	DESPESA ANUAL
Bolsa	16	5	13.357,49	1.068.600
Encargos Sociais (20%)	16	5	2.671,50	213.720
TOTAL				1.282.320

QUADRO 43 - PROGRAMA DE FORMAÇÃO INTERDISCIPLINAR SUPERIOR - ProFIS

Valores a preços de Dez/2022

Em R\$ 1,00

RESOLUÇÃO GR Nº 52/2010 e 83/2021	QUANTIDADE MENSAL	PERÍODO (EM MESES)	VALOR DA BOLSA	TRANSPORTE *	DESPESA ANUAL
Bolsa Pesquisa (100% PIBIC-CNPq)	256	12	400,00	-	1.228.800
Bolsa Alimentação e Transporte	256	12	-	246,40	756.941
BOLSAS PED					
Primeiro Semestre					
PED B	14	5	1.175,00	-	82.250
PED C	11	5	705,00	-	38.775
Segundo Semestre					
PED B	13	5	1.175,00	-	76.375
PED C	14	5	705,00	-	49.350
Despesas de Custeio e Acervo Bibliográfico	-	-	-	-	50.000
TOTAL					2.282.491

(*) Transporte: R\$ 5,60 x 2 x 22 dias

QUADRO 44 - PROGRAMA DE ALIANÇAS PARA EDUCAÇÃO E CAPACITAÇÃO

Valores a preços de Dez/2022

Em R\$ 1,00

OFÍCIO PRPG 172/2022	QUANTIDADE MENSAL	PERÍODO (EM MESES)	VALOR DA BOLSA	DESPESA ANUAL
OEА - GCUB - ProАfri				
Bolsa de Mestrado	2	10	1.500,00	30.000
Bolsa de Doutorado	3	12	2.200,00	79.200
	1	10	2.200,00	22.000
	1	1	2.200,00	2.200
TOTAL				133.400

QUADRO 45 - PROGRAMA DE APOIO E VALORIZAÇÃO DA EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

Valores a preços de Dez/2022

Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE ATUALIZAÇÃO TECNOLÓGICA CONTINUADA	VALOR PARA 2023
PROGRAMA DE PROJETOS DA EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA (PEX)	600.000
PROGRAMA TERRA	186.000
PROGRAMA COLMÉIA	653.800
EDITAL DOS COLÉGIOS	150.000
EDITAL DE AÇÕES AFIRMATIVAS (COMUNIDADES NEGRA E INDÍGENA)	200.000
INCUBADORA TECNOLÓGICA DE COOPERATIVAS POPULARES	183.000
TOTAL	1.972.800

QUADRO 46 - PROGRAMA PESQUISADOR PROGRAMA SÃO PAULO EXCELLENCE CHAIR

Valores a preços de Dez/2022

Em R\$ 1,00

DELIB. CEPE Nºs A-02/2006 e A-04/2008 RESOLUÇÃO GR 26/2017	QUANTIDADE	PERÍODO (EM MESES)	VALOR BASE 100% MS-6.1 RDIDP	DESPESA ANUAL
Bolsa	2	3	19.855,85	119.136
Encargos Sociais (20%)	2	3	3.971,17	23.828
Complementação	-	-	-	26.565
TOTAL				169.529

QUADRO 47 - PROGRAMA DE ATUALIZAÇÃO TECNOLÓGICA CONTINUADA - PATC 2023

Valores a preços de Dez/2022

Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE ATUALIZAÇÃO TECNOLÓGICA CONTINUADA	VALOR PARA 2023
SOFTWARES COOPERATIVOS - ESSENCIAIS	3.232.567
TOTAL	3.232.567

**QUADRO 48 - PROJETOS ESTRATÉGICOS - PLANES 2023
(PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO)**

Valores a preços de Dez/2022

Em R\$ 1,00

PROJETO ESTRATÉGICO	VALOR PARA 2023
Edital de Apoio ao PLANES dos Órgãos da Administração	1.500.000
Recursos para fomentar projetos estratégicos em Objetivos Estratégicos com menos iniciativas	3.000.000
Complementação de recursos para projetos existentes	1.239.917
TOTAL	5.739.917

**QUADRO 49 - INVESTIMENTOS APROVADOS 2023
(PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO)**

Valores a preços de Dez/2022

Em R\$ 1,00

PROJETO ESTRATÉGICO	VALOR PARA 2023
DEPI - INVESTIMENTOS EM OBRAS	20.000.000
Obras e Investimentos Controlados pela DEPI	20.000.000
PROJETOS ESPECIAIS - INVESTIMENTOS DIVERSOS	17.000.000
Orçamentação de despesas educacionais pagas com outras fontes de recursos	12.000.000
Edital de modernização das Bibliotecas - SBU	300.000
Manutenções estruturais do prédio da BORA	375.000
Adequação tecnológica do Centro de Memória - CMU	662.000
Eventos DEDH	310.000
Renovação de Equipamentos SEC	267.000
Investimentos em espaços públicos de Exteção Universitária - PROEC	600.000
Apoio as orquestras, coral e visitação em comunidades - PROEC	400.000
Educorp -prédio principal e Espaço Educorp na Área da Saúde (recursos técnicos e equipamentos)	200.000
Trilha Formativa Profissionais DEDIC - Especialização via Extcamp	500.000
Demandas Diversas	1.386.000,00
TOTAL	37.000.000

QUADRO 50 - ORÇAMENTO ÁREA ASSISTENCIAL DA SAÚDE *

Valores a preços de Dez/2022

Em R\$ 1,00

DESPESAS	CENTRO ORÇAMENTÁRIO				OUTRAS DESPESAS	VALOR EM R\$ 1,00	PARTIC. % S/ R.T.E.
	HC	CAISM	HEMOCENTRO	GASTROCENTRO			
Pessoal e Reflexos	355.873.251	124.884.232	37.219.867	9.714.012	-	527.691.362	15,97
Horas Extras/Sobreaviso	-	-	-	-	124.000	124.000	-
Plantões	-	-	-	-	52.272.988	52.272.988	1,58
Restaurantes	4.102.492	405.591	-	-	-	4.508.083	0,14
Contratos	36.643.467	8.507.291	610.825	505.971	-	46.267.554	1,40
Programa de Manutenção Predial	639.804	159.947	66.892	33.357	-	900.000	0,03
Manutenção das Atividades	13.031.322	1.478.413	410.189	166.774	-	15.086.698	0,46
Reserva Técnica	-	-	-	-	2.776.053	2.776.053	0,08
Projetos Especiais	-	-	-	-	-	-	-
Saldo de Anos Anteriores	-	-	-	-	20.547.416	20.547.416	0,62
TOTAL	410.290.335,60	135.435.474,00	38.307.773,00	10.420.114,00	75.720.457,00	670.174.153,60	20,28

(*) Despesas de utilidade pública (água e energia elétrica), fretados, auxílio, programa de auxílio alimentação/refeição e auxílio criança/educação especial não estão ainda discriminados, pois os mesmos oneram os recursos gerais da Universidade.

PARECER PG Nº: 3649/2023
Processo nº: 01-P-42860/2023
Interessado: Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - PROEC
Assunto: Minuta Deliberação CEPE. Dispõe sobre o critério de distribuição de recursos orçamentários para atendimento das atividades de extensão que devem compor, no mínimo, 10% (dez por cento) do total da carga horária curricular estudantil dos cursos de graduação. Análise jurídica.

Senhores Pró-Reitores de Graduação e de Extensão e Cultura

Trata-se de proposta de Deliberação CEPE que dispõe sobre o critério de distribuição de recursos orçamentários para atendimento das atividades de extensão que devem compor, no mínimo, 10% (dez por cento) do total da carga horária curricular estudantil dos cursos de graduação.

Analisada a proposta, recomendo:

- a) Art. 1º - sugiro corrigir o início, eis que constou “*Os recursos de orçamentários financeiros...*”. Além disso, sugiro complementar quando esses recursos orçamentários foram destinados (Aprovação pelo CONSU do Orçamento 2023? Alguma revisão orçamentária que ocorreu em 2023?).

Sugiro trocar “*deverão compor*” por “**deverão ser destinados aos gastos correspondentes a, no mínimo, 10% do total da carga horária curricular (...)**”, uma vez que a frase está sem sentido.

Excluir da parte final “serão estabelecidos no orçamento anual da Universidade e estarão sujeitos às oscilações orçamentárias” pois está sem sentido;

- b) Art. 2º - o artigo prevê que “Os recursos definidos no artigo 1º serão distribuídos com observância ao Índice de participação da Unidade de Ensino, Pesquisa e Extensão (Iu) da Unidade”. Pela leitura da norma este índice parece estar definido no art. 3º, motivo pelo qual recomendo o seguinte complemento:

“Art. 2º - Os recursos definidos no artigo 1º serão distribuídos com observância ao Índice de participação da Unidade de Ensino, Pesquisa e Extensão (Iu) da Unidade, **previsto no art. 3º desta Deliberação.**”

- c) Art. 3º - Primeiramente, recomendo que o artigo deixe mais claro como o critério previsto no artigo anterior (Índice de participação da Unidade de Ensino, Pesquisa e Extensão (Iu) da Unidade) se complementa ao critério estudante-hora.

Quanto ao texto, recomendo o seguinte ajuste na redação:

“Artigo 3º – O critério de rateio obedecerá a seguinte **proporção** regra:

I - 25% dos recursos serão divididos igualmente entre os cursos da Unicamp;

II - 75% serão divididos proporcionalmente à quantidade estudantes-hora.

§ 1º - A definição da quantidade de estudante-hora observará o seguinte critério:

I - O número de estudantes do curso de Graduação (Na), efetivamente matriculados no último ano-calendário;

II - A carga horária do curso (Ch);

III - O número de cursos da Unidade (Nc).

§ 2º - Para cada curso *i* será calculado o índice estudantes-horas do curso: $Ici = Nai \times Chi$.

Calcula-se, em seguida, o índice da unidade:

$$lu = 0,25 \times Ncu/Tc + 0,75 \times Soma-Icu/T$$

Onde Tc é o total de cursos da UNICAMP, $Soma-Icu$ é a soma dos índices de curso Ici da unidade e T é a soma total de estudantes-horas da UNICAMP (soma de todos Ici).

§ 3º - Os recursos destinados à unidade são proporcionais ao índice (lu), ou seja, calculado a partir da multiplicação de lu pelo total de recursos disponibilizados anualmente pela Universidade.”

Feitos estes ajustes, entendo que a minuta estará em termos para ser submetida à d. CEPE.

À d. PROEC para ciência e determinação.

Procuradoria, 26 de outubro de 2023.

FERNANDA LAVRAS COSTALLAT SILVADO

Procuradora de Universidade Chefe



PROCURADORIA GERAL - UNICAMP
Cidade Universitária "Zeferino Vaz" – Distrito de Barão Geraldo
CEP 13083-872 – Campinas – S.P.
Fone: (19) 3521-2968- 2969 / E-mail: secretaria@pg.unicamp.br



Documento assinado com emprego de certificado digital emitido no âmbito do ICP-Brasil conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



À Secretaria Geral / UNICAMP
A/C Dra Ângela de Noronha Bignami
CEPE - Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão

Ref: Processo n.º 01-P-42860/2023

Prezada Ângela

Realizadas as alterações solicitadas pelo Parecer PG nº 3649/2023.

Observo que foi juntada aos autos, a proposta orçamentária da Unicamp de 2023, conforme item “a” do referido Parecer PG, onde consta o orçamento de que trata a Minuta, nas págs 14 e 24 - Grupo VIII - Projetos Especiais - Curricularização da Extensão.

À CEPE, para demais providências.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Fernando Antonio Santos Coelho
Pró-Reitor de Extensão e Cultura
UNICAMP

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO ANTONIO SANTOS COELHO, PRÓ-REITOR**, em 27/10/2023, às 17:43 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
629C06D6 36AD44ED 9E54CE3F 6EF8C615





PROC. Nº 01-P-42860/2023

INTERESSADO: PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA E PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

ASSUNTO : Minuta de Deliberação Cepe

PARECER CLN-CONSU 45/2023

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E NORMAS DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO em sua 353ª Reunião, realizada em 27.11.2023, tomou ciência do Parecer PG-3649/23 e manifestou-se favoravelmente à proposta de deliberação que dispõe sobre o critério de distribuição de recursos orçamentários para atendimento das atividades de extensão que deve compor, no mínimo, 10% do total da carga horária curricular estudantil dos cursos de graduação.

À Cepe para providências.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
27 de novembro de 2023

Prof. Dr. FERNANDO ANTONIO SANTOS COELHO
Presidente

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO ANTONIO SANTOS COELHO, PRÓ-REITOR**, em 27/11/2023, às 13:09 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
5FFBA120 B9DE4DBE 81723F7C D441DB70

